



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 10

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1979

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

##### Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

CERTIDÃO

Proc. n.º 8.438-78.

Certifico que Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), arquivou nesta Junta Comercial sob o número 486, por despacho de 27 de dezembro de 1978, *Diário Oficial* da União de 21 de novembro de 1978, que publicou o despacho do Senhor Presidente da República, contido na Exposição de Motivos número 500 (SEPLAN), autorizando o aumento do capital do BNDE para sessenta bilhões de cruzeiros.

Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 27 de dezembro de 1978. — Eu, Edla Garcia D'Avila Guedes — Assistente do Secretário-Geral, escrevi, conferi e assino, *Edla Garcia D'Avila Guedes*. — Eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz — Pelo Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo, *Paulo Henrique Gomes da Cruz*. — Visto: *Waldir Pezoto* — Secretário-Geral — *Waldir Pezoto*.

(Paga a taxa de Cr\$ 12,00).  
(N.º 530 — 12.1.79. — Cr\$ 150,00).

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

##### - DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS -

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 3.1.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

##### SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

###### - Instalação de Dependência:

4400313/78 - MINAS INVESTIMENTOS S/A - CRÉDITO E FINANCIAMENTO  
Em Belo Horizonte (MG)  
Reunião do Conselho de Administração de 5.12.78

##### SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

###### - Instalação de Dependência:

7184770/78 - ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA  
Em Luziânia (GO)  
Reunião de Diretoria de 27.11.78

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 28.12.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

##### SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

###### - Alteração Contratual:

3301802/76 - ÍNDICE - DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 9.8.77

###### - Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7181054/78 - ÍNDICE - DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$700.000,00 para Cr\$4.100.000,00  
Instrumento de 20.6.78

###### - Transferência de Dependência - Alteração Contratual:

7181054/78 - ÍNDICE - DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Belo Horizonte (MG) para Campinas (SP)  
Instrumento de 20.6.78

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 29.12.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

##### SOCIEDADES CORRETORAS

###### - Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3304936/78 - PEDRO FARACO - SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.  
De Cr\$1.350.000,00 para Cr\$2.500.000,00  
Instrumento de 13.9.78

3705193/78 - AMÉRICA - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$150.000,00 para Cr\$400.000,00  
Instrumento de 30.9.78

7126868/78 - SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS CÉSAR SANTOS NEVES LTDA.  
De Cr\$500.000,00 para Cr\$1.200.000,00  
Instrumento de 8.8.78

###### - Incorporação de Sociedades:

7180524/77 - UNIBANCO - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A incorporando o patrimônio líquido da BANSULVEST SÃO PAULO CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA. A.G.E. de 19.12.77

##### SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

###### - Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

4400319/78 - MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.  
De Cr\$55.200.000,00 para Cr\$70.000.000,00  
A.G.Es. de 28.8.78 e 28.12.78

###### - Reforma de Estatuto:

7184631/78 - HEMISUL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS A.G.E. de 3.8.78

##### SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

###### - Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7627379/78 - DINARA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$680.000,00 para Cr\$1.400.000,00  
Instrumento de 25.9.78

##### SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

7621405/78 - PORTO SEGURO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$300.000,00 para Cr\$1.000.000,00  
Instrumento de 27.3.78

7623006/78 - RECORD - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$100.000,00 para Cr\$600.000,00  
Instrumento de 17.5.78

###### - Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

7623006/78 - RECORD - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Adotada a denominação "GD - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."  
Instrumento de 17.5.78

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**MARIA LÚZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 5.1.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

**SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL**

- Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

7629045/78 - PANLEASE S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Adotada a denominação "FINASA LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A"  
A.G.E. de 6.12.78

**SOCIEDADES CORRETORAS**

- Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3305158/78 - SOCIEDADE CORRETORA TOWNSEND - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Sede: Porto Alegre (RS)

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7629049/78 - BALUARTE - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A  
De Cr\$6.000.000,00 para Cr\$21.000.000,00  
A.G.E. de 27.12.78

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA**

**Processo nº DF-1032/78** - O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 22.11.78, aprovou o "Regulamento" destinado a disciplinar o funcionamento, no Brasil, do DEUTSCHE BANK AKTIENGESELLSCHAFT (BANCO ALEMÃO), sediada em Frankfurt, República Federal da Alemanha e filial em São Paulo (SP).

**Processo nº DF-739/74** - A Egrégia Diretoria deste Órgão, em sessão de 27.08.74, autorizou o BANCO NACIONAL S.A. sediado em Belo Horizonte (MG), a transferir sua agência de Florianópolis (SC) - concessionária da carta-patente nº 7.671, de 06.12.63 - para MATRIPORÁ (SP).

**Processo nº DF-1861/78** - O Chefe do Departamento deliberou credenciar o Sr. NILS GUNNAR JEHLANDER, domiciliado em São Paulo (SP), como Representante, no Brasil, do NORDIC AMERICAN BANK KING CORPORATION, com sede em Nova Iorque (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias, tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em favor do Sr. Jarl Per Johan Wennerholm.

**Processo nº DF-1862/78** - O Chefe do Departamento deliberou credenciar o Sr. JEAN CAROL LEINART EGAN, domiciliado em São Paulo (SP), como Representante, no Brasil, do THE PHILADELPHIA NATIONAL BANK, com sede em Filadélfia (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias, tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em favor do Sr. Robert M. Clements.

**Processo nº DF-1855/78** - O Chefe do Departamento deliberou credenciar o Sr. AUSTIN J. DUFFY Jr., como Representante, no Brasil, do MARYLAND NATIONAL BANK, com sede em Baltimore, Maryland (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

**Processo nº DF-1876/78** - O Chefe do Departamento autorizou o BANCO AUXILIAR DE SÃO PAULO S.A., sediado em São Paulo (SP), a criar as empresas "COMPANHIA ADMINISTRADORA SANTO ALBERTO" e "CIAPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS S.A.", na conformidade do deliberado pela assembléia geral extraordinária de 13 e 15.12.78.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEFIB) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

**Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais**

DF-1921/78 - BANCO EXPANSÃO S.A.  
São Paulo (SP)  
De Cr\$ 48.000.000,00 para Cr\$ 54.000.000,00  
As.Gs.Es. de 08.11 e 22.12.78.

DF-1920/78 - BANCO DAS NAÇÕES S.A.  
São Paulo (SP)  
De Cr\$ 76.490.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00  
A.G.E. de 31.10.78.

**MINISTÉRIO  
DOS TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Diretoria do Planejamento

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO  
DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando da competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 1 — Aprovar o Projeto de Recuperação da Ponte sobre o Rio Paraíba do Sul, na Rodovia BR-040-RJ — Trecho Rio-de Janeiro — Juiz de Fora, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarados nas folhas números 33 do Processo DNER número 313.014 de 1978.

N.º 2 — Aprovar o Projeto de Cortina Atrantada, a ser executado entre as es-

tacas 3382 -/- 8,63 E 3386 -/- 12,03, da Rodovia BR-040-RJ — Trecho Rio de Janeiro — Juiz de Fora, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. número 52 do Processo DNER número 318.330-77.

N.º 3 — Aprovar os Projetos de Reforma do Depósito existente e da Urbanização Geral da Residência R-6-9, Localizada na Cidade de Uberlândia — Rodovia BR- — Trecho conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarados nas folhas número 5 do Processo DNER número 48.892 de 1978.

N.º 4 — Aprovar o Projeto tipo Cortina Atrantada — Com comprimento de 10,00 M e Alturas de 4,00 A 14,00 M para Cortinas de Greide e Alturas de 4,00 a 12,00 M para Cortinas de Pé de Aterro — a serem executados na Rodovia BR-040-RJ — MG., Trecho Rio de Janeiro — Juiz de Fora, conforme parecer técnico

da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas número 58 do Processo DNER. número 301.577-78.

N.º 5 — Aprovar o Projeto da Cortina Atriantada, a ser executado entre as Estacas 1.465 e 1.470 da Rodovia BR. 040-RJ — Trecho Rio de Janeiro — Juiz de Fora, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas número 4 do Processo DNER. número 314.247-78 — *Francisco Mattos de Brito Pereira*.

**PORTARIA N.º 157, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978**

O Diretor do Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o Projeto Geométrico da Variante do Contorno da Cidade de Aymorés, inserida na Rodovia BR. 259-MG — Trecho Resplendor — Coantina, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas número 45 do Processo DNER. número 56.177 de 1978. — *Francisco Mattos de Brito Pereira*.

**Diretoria do Pessoal**

**PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1979**

O Diretor da Diretoria do Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número ..... MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 888, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975 resolve:

N.º 46 — I — Designar o Agente Adm. Jarina Campos Cardoso, matrícula número 1.518-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS) de Chefe de Seção de Traçados, da Coordenação de Estudos e Projetos, do Centro de Planejamento, devendo o constante na presente portaria, vigorar a partir de 26 de dezembro de 1978.

II — Tornar sem efeito a Portaria número 3.913, de 14 de dezembro de 1978, publicada no *Diário Oficial da União* de 26 de dezembro de 1978.

N.º 47 — Dispensar a Agente Administrativa Ivete Coutinho Ferreras, matrícula número 2.179.062, da Função inte-

grante das Categorias Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 49 — Designar a Ag. Adm. Ilice Santana Murta, matrícula número .... 10.381-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA) de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 52 — Designar Iris Baptista de Oliveira, matrícula número 2.968-CLT, ocupante da categoria funcional de Dactilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Informática Técnico-Científica, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, deste Departamento em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicada no Suplemento número 108 do *Diário Oficial da União* de 9 de junho de 1975.

O Diretor do Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Portaria número 888, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União* de 5 de maio de 1971, resolve:

N.º 48 — Dispensar a servidora Ilice Santana Murta, matrícula número .... 10.381-CLT, Agente Administrativa, da função de substituta do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, em seus impedimentos eventuais.

N.º 50 — Designar a servidora Wanda Dabal Barbosa, matrícula número ..... 1.272.501, Agente Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, em seus impedimentos eventuais.

N.º 51 — Dispensar a Agente Administrativa Enayde Serra Jardim D'Athayde, matrícula número 1.164.954, de substituta do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Informática Técnico-Científica do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, em seus impedimentos eventuais, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 6 de junho de 1978. — *Maurício Couto Cesar*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

**Departamento do Pessoal**

**PORTARIA Nº P-7 DE 9 DE JANEIRO DE 1979**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº C-25, de 29 de junho de 1978, publicada no *Diário Oficial* de 04 de julho de 1978, RESOLVE:

Designar EZILDA SANT'ANNA DE ASSUMPÇÃO, Contador, código NS-924, classe C, referência 52, para substituir o Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-111.3, da Coordenadoria Regional no Estado do Rio de Janeiro, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Oswaldo Guy Machado de Souza Castro

**Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização**

**PORTARIA DEFOP Nº 254 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978**

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela

Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 06146/71,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº

221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "BANDEIRANTES", de propriedade da EMPRESA DE PESCA BANDEIRANTES, LÍDA, estabelecida à Rua Rei Alberto I, s/n - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorizar a atuar na Pesca de Arrasto, do litoral do Estado do Rio de Janeiro ao litoral do Estado do Rio Grande do Sul, tornando sem efeito a Portaria nº 072, de 04 de maio de 1978, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Roberto Kulikosky

Diretor Substituto

**PORTARIA DEFOP Nº 255 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978**

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização - DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e considerando o que dispõem os artigos 46, 47 e 48 do Decreto-lei nº 221, de 28.02.67, bem como o que determina o artigo 9º da Portaria nº 310, de 23.07.73 e baseado no que consta do processo Sudepe nº 03748/78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização a firma H. STANISCE estabelecida à Rua Patitiba, s/n - Parati, Estado do Rio de Janeiro, a título precário, sem exclusividade, para coletar Mariscom (*Anomalocardia brasiliensis*) e Mexilhões (*Mytella falcata*) para fins comerciais até a quantidade de 30 toneladas brutas a nuéis.

Art. 2º - A exploração ficará restrita nos locais conhecidos por ENSEADA DA BOCA VISTA, ENSEADA DA JABAQUARA, SACO DO MANGUÁ e SACO GRANDE DO COPUMBÉ, no município de Parati, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A empresa interessada apresentará no Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização da SUDEPE, relatórios trimestrais, contendo dados bio-estatísticos e tudo mais que se fizer necessário ao estudo técnico-econômico do campo a ser explorado.

Art. 4º - No caso de infração aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 55 do Decreto-lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

ROBERTO KULIKOSKY

Diretor Substituto

**PORTARIA DEFOP Nº 256 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978**

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização - DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta no Processo Sudepe nº 01131/78,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "CONFRIO TUPI", de propriedade da COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORÍFICOS - CONFRIO (FILIAL), estabelecida à Rua Blumenau s/n - Itajaí, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para atuar na pesca de Arrasto (CANARÃO RO SA), no litoral norte do Brasil, até a data de 06.12.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 065, de 24 de abril de 1978, em virtude da prorrogação do Registro Provisório da referida embarcação.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Arrasto na área da Piramutaba, conforme determina a Portaria nº 007, de 25.04.76.

Art. 3º - As infrações ao disposto desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-lei, nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO KULIKOSKY  
Diretor Substituto

PORTARIA DEFOP Nº 257 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização - DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta no Processo Sudepe nº 01132/78,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "CONFRIO GUARANI", de propriedade da COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORÍFICOS - CONFRIO (FILIAL), estabelecida à Rua Blumenau S/N - Itajai, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para atuar na pesca de Arrasto (CAMARÃO, RUSA), no litoral norte do Brasil, até a data de 06.12.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 064, de 24 de abril de 1978, em virtude da prorrogação do Registro Provisório da referida embarcação.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Arrasto na área da Piramutaba, conforme determina a Portaria nº 007, de 25.04.76.

Art. 3º - As infrações ao disposto desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei, nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO KULIKOSKY  
Diretor Substituto

PORTARIA DEFOP Nº 1 DE 3 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-SP nº 370/78,

RESOLVE, revogar a Portaria nº 118, de 14 de março de 1972, que concedeu inscrição à embarcação pesqueira "VÂNIA", de propriedade da COMPANHIA DE PESCA TAIYO, estabelecida à Rua Otávio Corrêa, nº 115 - Santos, Estado de São Paulo, em virtude da referida embarcação ter sido vendida.

Roberto Kulikosky  
Diretor Substituto

PORTARIA DEFOP Nº 2 DE 3 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-SP nº 370/78,

RESOLVE, revogar a Portaria nº 653, de 13 de dezembro de 1970, que concedeu inscrição à embarcação pesqueira "SANTOS MARU Nº 3", de propriedade da COMPANHIA DE PESCA TAIYO, estabelecida à Rua Otávio Corrêa, nº 115 - Santos, Estado de São Paulo, em virtude da referida embarcação não mais exercer as suas atividades pesqueiras.

Roberto Kulikosky  
Diretor Substituto

## COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 10 — DE 8 DE JANEIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a

Portaria número 132 de 7 de abril de 1978, resolve:

Designar a servidora Jussara Puppim Zandonadi para exercer a função de Chefe da Seção do Pessoal do Departamento de Pessoal — GEC 06. — *Concessão de Maria Braga Coelho Contin.*

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16.10.75 e conforme Memorando nº 58/78, do Chefe do Departamento de Administração, RESOLVE:

Nº 405 - Designar CARIVALDO DA COSTA VASCO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801-B, Ref. 29, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir o Chefe do Almoxarifado (SEALM), da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração desta Escola, código DAI-111.2, Gerçon Símões de Macedo, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários, a partir desta data, de conformidade com o Artigo 4º do Regulamento Interno desta Escola.

Nº 406 - Designar CRISTINIANO PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Artífice Especializado, código LT-702, referência 20, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção - SEMAN, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração desta Escola, código DAI-111.2, José Ronaldo dos Santos Silva, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários, a partir desta data, de conformidade com o Artigo 4º, do Regulamento Interno desta Escola.

Nº 407 - Designar ALDA FERREIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801-B, Ref. 29, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir a chefe da Seção de Execução Financeira e Orçamentária/SEFOR da Divisão de Administração Financeira e Contabilidade, do Departamento de Administração, desta Escola, Código DAI-111.2, Gilvanise Correia Lima, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários, a partir desta data, de conformidade com o Artigo 4º do Regulamento Interno desta Escola.

AMARO HENRIQUE BARBOSA DE ALBUQUERQUE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 1979

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 8 - Dispensar, a pedido, Marlene Oliveira Assad, Agente Administrativo, LT-801.A, de substituto eventual do Chefe de Secretaria, DAI-111.2, da Escola de Música, prevista no Decreto número 79.982-77.

Nº 9 - Designar Marília Affonso Praça, Agente Administrativo, 801.B, substituto eventual do Chefe de Secretaria, DAI-111.2, do Colégio de Aplicação, prevista no Decreto número 79.982 de 1977.

Nº 11 - Designar Marluce de França Guerra, Agente Administrativo, .....

LT-801.A, substituto eventual do Chefe de Secretaria, DAI-111.2, da Escola de Serviço Social, prevista no Decreto número 79.982-77.

Nº 12 - Designar Celia Maria Lourenço Couto, Agente Administrativo - LT - 801.A, substituto eventual do Administrador da Sede, DAI-111.2, da Escola de Serviço Social, prevista no Decreto número 79.982-77.

Nº 13 - Designar Maria Imaculada de Miranda, Bibliotecária, 932-A, substituto eventual do Chefe da Seção de Ensino, DAI-111.2, da Escola de Serviço Social, prevista no Decreto número .... 79.982-77.

Nº 14 - Designar Gledis Soares, Agente Administrativo, LT-801.B, substituto eventual do Chefe da Seção de Ensino DAI-111.2, do Instituto de Ginecologia, prevista no Decreto número 79.982-77. - *Hélito Schittler Silva.*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 6 DE 4 DE JANEIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 36/79, desta Reitoria, resolve:

CONCEDER aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a HERCULES JOSÉ BIZOTTO, matrícula nº 2.085.152, no cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1.042.B, Referência 33, do Quadro Permanente desta Universidade.

Sebastião de Almeida Faiva

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 657 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma do disposto no Decreto nº 22.912, de 10 de outubro de 1973, e considerando o que consta do processo nº 27.942/72, resolve:

Designar a servidora MARIA BATISTA DA APRESENTAÇÃO, mat. 3915, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente..... DAI-111.1, do Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com a correlação estabelecida no Decreto nº 78.487, de 29 de setembro de 1976. - Domingos Gomes de Lima - Reitor.

PORTARIA Nº 276 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978:

A) - No Quadro Permanente desta Autarquia:  
I - Classe "A", referência 41, para a Classe "B", referência 42, da Categoria Funcional de Bibliotecário, Código: NS-932, a

NOME	MAT.	LOTAÇÃO
1 - Maria Aparecida Esteves Caldas	4159	305

Juvan Augusto Gomes  
Diretor-DE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.084 - Dispensar "ex officio", a contar de 15 de março de 1978, nos termos do artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe B, Referência 29, do Quadro Permanente desta Universidade, Yara Santos Corte, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da mesma Universidade, por ter sido aposentada conforme Portaria número 272, de 15 de março de 1978.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto número 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Nº 1.089 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 4 de setembro de 1978, a Jurandyr Mayresse, ocupante do cargo de Desenhista, P-1001-14.B, matrícula número 2.260.636, com exercício na Divisão de Obras da Prefeitura Universitária da mesma Universidade.

Nº 1.090 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 1º de novembro de 1978, a José Oliveira de Moura, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, matrícula número 2.260.641, com exercício na Divisão de Obras da Prefeitura Universitária da mesma Universidade.

Nº 1.091 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 08 de novembro de 1978, Fernanda Rech Gomes Gregol, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, NM-1005, Classe B, Referência 26, matrícula número 2.295.012, com exercício na Faculdade de Farmácia da mesma Universidade. - Homero Só Jordim - Reitor.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS**

8ª Região - Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 3-78

Dispõe sobre as taxas para 1979

O Presidente do Conselho Regional de Assistentes Sociais da 8ª Região, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que estabelece o Capítulo III - Artigo 12, § 1º, da Resolução número 09 de 15 de abril de 1967, do Conselho Federal de Assistentes Sociais, resolve:

Fixar a tabela de taxas para 1979, de conformidade com a decisão do Conselho Diretor, reunido em 27 de dezembro de 1978.

O Conselho Regional de Assistentes Sociais, CRAS-8ª Reg. DF-GC e MT de acordo com a Inst. 09-67 ao Conselho Federal de Assistentes Sociais, CPAS- torna público, a fim de que possam receber contestação, no prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias, que requereram inscri-

TABELA DE PREÇOS PARA 1979

	Cr\$
Anuidade de 1979 .....	550,00
Taxa de Inscrição .....	250,00
Taxa de Transferência .....	230,00
Taxa de Revigoração .....	230,00
Carteira de Identidade Profissional 1ª Via .....	80,00
Carteira de Identidade Profissional 2ª Via .....	120,00
Carteira de Identidade Plástica .....	50,00
Declaração .....	50,00
Multa de Eleição .....	55,00

De acordo com a Instrução número 9 do CPAS, fica acrescido de 3% ao mês, toda Anuidade paga após o vencimento; 31 de março.

Brasília - DF., 28 de dezembro de 1978. - Terezinha Aparecida Vaz Sival. - Assistente Social - Insc. 061 - Presidente - CRAS 8ª Região.

ção originária neste CRAS visando adquirir habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social, as seguintes pessoas.

01- Vera Lucia de Melo Paz  
Proc: 211/78  
Filiação: Djalma de Souza Paz e Militina de Jesus Melo Paz  
Data de Nascimento: 23 de Novembro de 1952  
Estado Civil: Solteira  
Naturalidade: Teresina PI  
Residência: SCS 404 Bl. H Aptº 101  
Diploma expedido pela Universidade de Brasília em 28/07/78  
Registrado sob o nº 0203 no livro nº 0009 folha 0051 em 28/07/78.

02- Herminia Corrêa de Jesus Martins  
Proc: 092 /76  
Filiação: Francisco Corrêa de Jesus e Jovina Carvalho de Jesus  
Data de Nascimento: 25 de Abril de 1940  
Estado Civil: Casada  
Naturalidade: Guibá MT  
Residência: Rua 14 de Junho, 664 Cabreuna Campo Grande MT  
Diploma expedido pela Universidade de Serviço Social de Campo Grande em 11/09/76. Registrado sob o nº 15 no livro 01 Folha 15 em 11/09/76.

03- Ivelise Regina da Silva  
Proc: 092/78  
Filiação: Alvino Francisco da Silva e Eda Baracat da Silva  
Data de Nascimento: 9 de Julho de 1952  
Estado Civil: Solteira  
Naturalidade: Várzea Grande MT  
Residência: Rua 11 de Julho, 128 Várzea Grande MT  
Diploma expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso em 27/03/78. Registrado Sob o nº 0147 no livro 01 Ses pag. 00025 em 27/04/78.

04- Inocência Maria de Carvalho Amorim  
Proc: 205/78  
Filiação: Gaudencio Rosa de Amorim e Maria de Carvalho Amorim  
Data de Nascimento: 22 de Março de 1951  
Estado Civil: Solteira  
Naturalidade: Poxoró MT  
Residência: Rua General Melo nº 26A Cuiabá MT  
Diploma expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso em 19/04/77  
Registrado sob o nº 0122 no livro 01 Ses pag. 00021.

05- Deolinda Luiza da Fonseca Amik  
Proc: 204/78  
Filiação: João Luiz da Fonseca e Celina Ribeiro da Fonseca  
Data de Nascimento: 22 de Dezembro de 1947  
Estado Civil: Casada  
Naturalidade: Santo Antonio de Leverger MT  
Residência: Trav. Alirio de Figueiredo nº 45 MT.  
Diploma expedido pela Universidade de Mato Grosso em 27/12/76  
Registrado sob o nº 0103 no livro 01 Ses pag. 00018 em 28/01/77.

06- Ivete Botelho de Campos  
Proc: 203/78  
Filiação: Osvaldo Botelho de Campos e Elina de Almeida Campos  
Data de Nascimento: 23 de Junho de 1952  
Estado Civil: Solteira  
Naturalidade: Várzea Grande MT  
Residência: Av. Getúlio Vargas, 695 MT  
Diploma expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso em 23/05/77  
Registrado sob o nº 0130 no livro 01 Ses pag. 00022V. em 07/06/77.

07- Ivone Almeida e Silva  
Proc: 101/76  
Filiação: Odilon Vieira de Almeida e Guiomar Vieira de Almeida  
Data de Nascimento: 19 de Janeiro de 1952  
Estado Civil: Solteira  
Naturalidade: São Pedro MT  
Residência: Rua Dr. João Rosa Pires, 721 Bairro Amambá  
Diploma expedido pela Faculdade de Serviço Social de Campo Grande em 29/06/76. Registrado sob o nº 19 no livro 01 folha 19 em 29/06/76.

08- Delza Ribeiro Francelino  
Proc: 028/77  
Filiação: José Antonio Francelino e Enoi Ribeiro Francelino  
Data de Nascimento: 4 de Abril de 1946

Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: Campo Grande MT  
 Residência: Rua Eduardo dos Santos Pereira 1231 C. Grande MT  
 Diploma expedido pela Faculdade de Serviço Social de C. Grande em 18/04/78. Registrado sob o nº 013 no livro 01 folha 013 em 18/04/78.  
 09- Elena Athayde Rocha  
 Proc: 030/78

Filiação: Edvaldo Athayde Cavalcante e Dinah Gonçalves Cavalcante  
 Data de Nascimento: 19 de Março de 1948  
 Estado Civil: Casada  
 Naturalidade: Goiânia GO  
 Residência: QI-10 Conj. V Casa 14 Guará I  
 Diploma expedido pela Universidade de Brasília em 19/09/77.  
 Registrado sob o nº 496 no livro 008 folha 124 em 17/03/78.

10- Nesimta Batista Dias  
 Proc: 202/78  
 Filiação: Raimundo Alves Batista e Ana Dias Batista  
 Data de Nascimento: 14 de Julho de 1948  
 Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: Riachão das Neves BA  
 Residência: Q.12 Conj. C Lote 54 Sobradinho  
 Diploma expedido pela Universidade de Brasília em 28/06/78  
 Registrado sob o nº 0202 no livro 0009 folha 0051 em 28/07/78.

11- Rosemary Carmo Mascarenhas  
 Proc: 208/78  
 Filiação: José Necodemos Carmo e Floripes Dias Brito  
 Data de Nascimento: 05 de Junho de 1953  
 Estado Civil: Casada  
 Naturalidade: Salinas MG  
 Residência: QNE-33 Casa 01 Tag.  
 Diploma expedido pela Universidade de Brasília em 28/07/78  
 Registrado sob o nº 0207 no livro 0009 folha 0052 em 28/07/78.

12- Silvia Lucia Almeida Barbosa  
 Proc: 016/76

Filiação: Francisco Pereira Barbosa e Domingas Almeida Barbosa  
 Data de Nascimento: 7 de Julho de 1951  
 Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: Paraná GO  
 Residência: QE-32 Conj. J Casa 36 Guará II  
 Diploma expedido pela Universidade de Brasília em 22/12/75  
 Registrado sob o nº 0779 no livro 0007 folha 0194 em 04/10/77.

13- Carmen Paes de Barros Curvo da Silva  
 Proc: 022/77  
 Filiação: José de Silva Curvo e Carmelina Paes de Barros Curvo  
 Data de Nascimento: 29 de Dezembro de 1953  
 Estado Civil: Casada  
 Naturalidade: Cuiabá MT  
 Residência: Rua 13 nº 42 COHAB NOVA Cuiabá MT  
 Diploma expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso em 27/12/76  
 Registrado sob o nº 0112 no livro 01 Ses pag. 00019V. em 11/03/77.

14- Antonia Ribeiro Zampieri  
 Proc: 73/77  
 Filiação: José Corrêa Ribeiro e Zita Siqueira Gonçalves Ribeiro  
 Data de Nascimento: 26 de Dezembro de 1948  
 Estado Civil: Casada  
 Naturalidade: Barão de Melgaço MT  
 Residência: Trav. Dom Bosco 1572 Cuiabá MT  
 Diploma Expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso em 13/10/76  
 Registrado sob o nº 0096 no livro 01 Ses pag. 00016 em 11/11/76.

15- Francisca Ferreira dos Santos  
 Proc: 070/78

FILIAÇÃO: João Ferreira da Silva e Angelita Paiva da Silva  
 Data do Nascimento: 27 de Outubro de 1950  
 Estado Civil: Casada  
 Naturalidade: Florianópolis-PI  
 Residência: Rua Ag. Paes de Barros 1895 Cuiabá MT.

Diploma expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso em 07/07/78, Registrado sob o nº 0162 no Livro 01 SES pag. 00027 em 05/09/78.

16- Iracema Villela Lins  
 Proc. 108/76  
 Filiação: Clarindo Cândido Villela e Mª José de A. Villela  
 Data do Nascimento: 06 de Novembro de 1938  
 Estado Civil: Viúva  
 Naturalidade: Coxim MT.  
 Residência: Rua 26 de Agosto 100, Aptº 05 Campo Grande MT.  
 Diploma expedido pelas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso Faculdade de Serviço Social de Campo Grande em 11 de setembro 76 Registrado sob o nº 106 Livro 01 Folha 46 em 29/06/76.

17- Dulcinéia Rosa de Figueiredo  
 Proc. 039/77  
 Filiação: José Benedito de Figueiredo e Nair Rosa de Figueiredo  
 Data do Nascimento: 10 de Março de 1955  
 Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: Cuiabá MT.  
 Residência: Rua Euclides da Cunha 971 Campo Grande MT.  
 Diploma expedido pelas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso Faculdade de Serviço Social em 16/12/76, Registrado sob o nº 49 Livro 01 Folha 49 em 16 de dezembro de 1976.

18- Ivone Batista Guimarães  
 Proc. 042/78  
 Filiação: Ramão Finheiro Guimarães e Mª Aparecida B. Guimarães  
 Data do Nascimento: 10 de Outubro de 1952  
 Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: Campo Grande MT.  
 Residência: Rua do Catete 312 Monte Líbano Campo Grande. MT.  
 Diploma expedido pelas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso Faculdade de Serviço Social de Campo Grande em 18/04/78.  
 Registrado sob o nº 085 Livro nº 01 folhas 085 em 18/04/78.

19- Thereza Soares Dias  
 Proc: 039/78  
 Filiação: Ernestino Soares e Carmelita Soares Dias  
 Data do Nascimento: 23 de Setembro de 1950  
 Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: Corguinha MT.  
 Residência: Caviuna nº 94 Campo Grande MT.  
 Diploma expedido pelas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso Faculdade de Serviço Social de Campo Grande em 29/05/78  
 Registrado sob o nº 094 Livro nº 02 Folhas 094 em 29/05/78.

20- Iza Alves Fontoura  
 Proc: 034/78  
 Filiação: Domingos Alces Fontoura e Ana Rosa Fontoura  
 Data de Nascimento: 08 de Maio de 1922  
 Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: R. do Rio Pardo MT  
 Residência: Rua Pedro Celestino, 1099  
 Diploma Expedido pelas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso Faculdade de Serviço Social de Campo Grande em 29/05/78  
 Registrado sob o nº 086 no livro 01 folha 086 em 29/05/78.

21- Iliana Takayanagi  
 Proc: 062  
 Filiação: Kanji Ninamisawa e Rosa Isisaka Minamisawa  
 Data de Nascimento: 21 de Setembro de 1949  
 Estado Civil: Casada  
 Naturalidade: Londrina Pr.  
 Residência: R. Manoel Secco Thomé 163, Campo Grande MT  
 Diploma expedido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 18/12/73. Registrado sob o nº 181737 no livro 025es folha 218 em 17/03/75.

22- Marluce Maria de Moura Cardoso  
 Proc: 220/78  
 Filiação: Antônio Dias de Moura e Ana Miranda Moura  
 Data de Nascimento: 07 de Agosto de 1952  
 Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: N. Sra. Livramento MT  
 Residência: Rua C-254 Q. 577 Lote-06 Nova Suiça GO  
 Diploma expedido pela Universidade Católica de Goiás em 20/09/76  
 Registrado sob o nº 021 no livro 56-01S.S folha 021 em 01/12/76.

23- Leneide Maria Pereira  
 Proc: 221/78  
 Filiação: José Alades Pereira e Maria Lica Pereira  
 Data de Nascimento: 06 de Dezembro de 1948  
 Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: Ipubi Pe  
 Residência: Rua P-11 nº 122 Setor dos Funcionários Goiânia  
 Diploma expedido pela Universidade Católica de Goiás em 30/12/77  
 Registrado sob o nº 105 no livro 56-01S.S folha 105 em 27/01/78.

24- Carmen Vieira da Silva  
 Proc: 226/78  
 Filiação: Vicente José da Silva e Odília Vieira da Silva  
 Data de Nascimento: 22 de Julho de 1952  
 Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: Rondonópolis MT  
 Residência: R. Arnaldo Estevem S/N. Rondonópolis MT  
 Diploma expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso em 12/04/78  
 Registrado sob o nº 148 no livro 01Ses pag. 00025V. em 27/04/78.

25- Irajdes Maria de Jesus  
 Proc: 225/78  
 Filiação: Alexandre A. Souza e Lindaura Maria de Jesus  
 Data de Nascimento: 09 de Abril de 1953  
 Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: Alto da Graças MT  
 Residência: Rua 02 nº 131 Ipase Coxipó MT  
 Diploma expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso em 10/05/78  
 Registrado sob o nº 0151 no livro 01Ses pag. 00026 em 15/05/78.

26- Cirle Vilas Boas de Abreu  
 Proc: 224/78  
 Filiação: Pábio Passos Vilas Boas e Melicia Santos V. Boas  
 Data de Nascimento: 20 de Janeiro de 1949  
 Estado Civil: Casada  
 Naturalidade: Tulhas Pr.  
 Residência: Rua 43 nº 136 Vila Boa Esperança Coxipó  
 Diploma expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso em 18/09/78  
 Registrado sob o nº 0168 no livro 01Ses pag. 00028 em 20/09/78.

27 Arilda Maria Coêlho Parreira  
 Proc: 223/78  
 Filiação: Arthur F. Coêlho Filho e Adiles de Carvalho P. Coêlho  
 Data de Nascimento: 07 de Novembro de 1950  
 Estado Civil: Casada  
 Naturalidade: Corumbá MT  
 Residência: Rua Sirio Libsneza, 79 Bairro Popular  
 Diploma expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso em 16/09/78  
 Registrado sob o nº 0170 no livro 01Ses pag. 00029 em 24/10/78.

28- Mariê Adelina de Amorim  
 Proc: 222/78  
 Filiação: João de Assunção Cunha e Maria Luiza da Cunha  
 Data de Nascimento: 28 de Junho de 1926  
 Estado Civil: Casada  
 Naturalidade: Cuiabá MT  
 Residência: R. Comandante Costa, 1788 Porto Cuiabá MT  
 Diploma expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso em 28/09/77  
 Registrado sob o nº 0136 no livro 01Ses pag. 00023V. em 18/10/77.

29- Alderi Vieira de Brito  
 Proc: 218/78  
 Filiação: Alcebiades V. de Brito e Delmira Ferreira da Silva  
 Data de Nascimento: 15 de Outubro de 1951  
 Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: São Domingos GO

Residência: 11ª Av. nº 136 Vila Nova GO  
 Diploma expedido pela Universidade Católica de Goiás em 20/09/76  
 Registrado sob o nº 012 no livro 56-01Ses folha 012 em 1/11/76.

30- Maria da Abadia de Paula  
 Proc: 219/78  
 Filiação: José de Paula Filho e Maria Teófilo de Paula  
 Data de Nascimento: 24 de Agosto de 1946  
 Estado Civil: Solteira  
 Naturalidade: Goiânia GO

Residência: R. Joaquim Antonio Teixeira nº 68. Fieis do Rio  
 Diploma expedido pela Universidade Católica de Goiás em 03/08/78  
 Registrado sob o nº 128 no livro 56-01Ses folha 128 em 09/08/78.

31- Genyr Nadal Nunes  
 Proc: 001/79  
 Filiação: Arthur Nadal e Olivia Baptista Nadal  
 Data de Nascimento: 10 de Julho de 1935  
 Estado Civil: Casada  
 Naturalidade: Ponta Grossa PR  
 Residência: SQS-104 Bl. D Aptº 606  
 Diploma expedido pela Universidade de Brasília em 16/12/78  
 Registrado sob o nº 164 no livro 010 folha 033 em 28/12/78.

32- Maria das Graças Fieis de Araújo  
 Proc: 210/78  
 Filiação: Edson Pires e Cecy Pires  
 Data de Nascimento: 19 de Novembro de 1950  
 Estado Civil: Casada  
 Naturalidade: Teresina PI  
 Residência: SQN-115 Bl. C Aptº 503  
 Diploma expedido pela Universidade Federal do Ceará e Escola de Serviço Social-AGREGADA em 31/05/76. Registrado sob o nº 496 no livro 02 folha 96 em 15/06/76.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Em Cr\$1

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAL	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS		
1510.00.00	MULTAS		
1513.00.00	Multa pelo Exercício Ilegal da Profissão.....	3.000	
1519.00.00	Multas de outras origens.....	13.000	16.000
1530.00.00	CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS		
1531.00.00	Contribuições Compulsórias para os Conselhos		
1531.01.00	Anuidades de Pessoas Físicas.....	265.000	
1531.01.01	Anuidades do Exercício.....	42.000	307.000
1531.01.02	Anuidades de Exercícios Anteriores.....		
1540.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PROFISSÕES LIBERAIS		
1541.00.00	Emolumentos sobre Registros		
1541.01.00	Registro Definitivo.....	17.000	
1541.03.00	Registro Transferido.....	2.000	19.000
1542.00.00	Taxa para Expedição de Carteiros Profissionais		
1542.01.00	Carteira Profissional.....	1.000	
1542.02.00	Cartão Plástico.....	2.000	3.000
1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		
1599.00.00	Outras Receitas.....	--	348.000

TERESINHA APARECIDA VAZ STIVAL  
 Presidente  
 AS. nº 081-CRAS-8a. Região  
 CPF 042.444.351-15

WALDETE GÜRCEL BEZERRA  
 119 Tesoureiro  
 AS. nº 156-CRAS-8a. Região  
 CPF 185.912.801-72

RÖSENBERG DE SOUZA VALLE  
 TC-CRC-RJ-018.499-5  
 CPF 103.443.737-20

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
 CREA-RJ

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
 Expediente de 28 de dezembro de 1978  
 Nº Processo - Nomes  
 3.909-78 - EMBRAEM - Empresa Brasileira de Estruturas Metálicas Ltda. - Registre-se no ramo de: Execução de Projetos, fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas, Usinagem e prestação de serviços industriais e construção civil. Excluindo-se das Atividades de Engenharia Civil os Trabalhos relativos a Portos, Rios e Canais.

12.904-78 - HEMEL CEL S.A. - Montagens e Construções - Registre-se, no ramo de: Prestação de serviços de engenharia e decorrentes, por empreitadas ou administração em instalações hidráulicas, elétricas ou mecânicas, na construção de estações, subestações linhas e redes de transmissão e de distribuição: de alta ou

baixa tensão de energia elétricas, de água, esgoto, gás, telefone, rádio, som comunicações, demais atividades de Construção Civil e todos os serviços que lhe são complementares nessa consecução os que exerçam os mesmos fins com eles consorciar ou associar-se.

12.947-78 - Construtora Carnevale Limitada - Registre-se no ramo de atividade: Construção Civil, excluindo-se trabalhos relativos a portos, rios e canais.

14.183-78 - SERVEC - Serviços e Equipamentos para Construção Civil Limitada - Registre-se, no ramo de atividade: Construção Civil compreendendo o estudo e confecção de Projetos, execução e fiscalização de obras.

21.652-77 - ELTRA - Transformadores e Aparelhos Elétricos Ltda. - Registre-se, no ramo de: Indústria e Comércio. Importação Exportação de Aresfatos e Materiais Elétricos e Condensers 34.537-77 - Marmoraria São João Limitada. - Registre-se no ramo de Beneficiamentos de Mármore, Granitos e Derivados.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

PORTARIA Nº 01/79

De 03.01.1.979.-

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, alíneas "a" e "l" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e das prerrogativas conferidas à Diretoria Executiva pela Resolução nº 214, de 22 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

1 - Designar os médicos veterinários Ivan Cuiabano Lino CRMV-9 nº 0068, Presidente; Benedito Dutra Pimenta, CRMV-9 nº 0277, Vice-Presidente; Haroldo Sampaio Ribeiro, CRMV-9 nº 0015, Secretário Geral; Gete Ottaíno da Rosa, CRMV-9 nº 0220, Tesoureiro; e, Tancredo Teodoro Faria Filho, CRMV-9 nº 0181, Moisés Granzotti, CRMV-9 nº 0337, Walter Benedito Carneiro, CRMV-9 nº 0036, Daniel Pereira de Barros, CRMV nº 0026, Mame Pereira da Silva, CRMV-9 nº 0114, e Joaquim Cavalcanti Freire, CRMV-9 nº 0024, Conselheiros e, Orlando Pimpim Lima, CRMV-7 nº 0870, Katsumi Kouchi, CRMV-4 nº 1036, Daniel Carneiro de Assis, CRMV-9 nº 0125, Sebastião dos Reis, CRMV-4 nº 1044, José Roberto Antunes Strang, CRMV-9 nº 0200 e Luiz Bortolai Migliano, CRMV-9 nº 0219"S", suplentes, para constituírem a Diretoria Executiva e o Plenário

do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Campo Grande, CRMV-6, com jurisdição em todo o estado de Mato Grosso do Sul.

II - Autorizar à Diretoria Executiva ora designada a convocar e realizar as eleições do novo Conselho no prazo de até (cento e vinte) dias a contar da presente data.

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261 "S"  
PRESIDENTE

**CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CFTA Nº Nº 001/79

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 244ª

reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 09 de janeiro de 1979.

**RESOLVE:**

Aprovar o Orçamento para o exercício de 1979, do Conselho Federal de Técnicos de Administração - CFTA

Brasília, 09 de Janeiro de 1979  
Guilherme Quintanilha de Almeida  
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - CFTA  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1450.00.00 - PARTICIPAÇÕES DIVERSAS			3110.00 - PESSOAL	3.000.000,00	
1456.00.00 - Cota-Parte da Renda dos Conselhos Regionais de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais			3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
1456.01.00 - CRTA - 1ª Região	290.000,00		3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
1456.02.00 - CRTA - 2ª Região	42.161,00		3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
1456.03.00 - CRTA - 3ª Região	182.800,00		3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00	
1456.04.00 - CRTA - 4ª Região	191.742,00		3132.00 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos	2.000.000,00	6.330.000,00
1456.05.00 - CRTA - 5ª Região	210.369,60		3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1456.06.00 - CRTA - 6ª Região	802.800,00		3280.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	70.000,00	
1456.07.00 - CRTA - 7ª Região	2.065.800,00		3290.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1456.08.00 - CRTA - 8ª Região	2.624.680,00		Auxílios à Conselhos	20.000,00	90.000,00
1456.09.00 - CRTA - 9ª Região	321.000,00		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		6.420.000,00
1456.10.00 - CRTA - 10ª Região	506.051,80		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		905.004,40
1456.11.00 - CRTA - 11ª Região	27.600,00	7.265.004,40	T O T A L		7.325.004,40
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS			4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
1590.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			4100.00 - INVESTIMENTOS		
1599.00.00 - Outras Receitas		60.000,00	4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		905.004,40
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		7.325.004,40	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		905.004,40
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		905.004,40			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		905.004,40			
<b>R E S U M O</b>					
Receitas e Despesas Correntes	7.325.004,40	6.420.000,00			
Receitas e Despesas de Capital	-	905.004,40			
T O T A L	7.325.004,40	7.325.004,40			

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO 7ª Região**

RESOLUÇÃO Nº FA - CRTA - 7ª AR-073-78

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração 7ª Região, constituída pela Portaria número 07 de 1978 da Junta Administrativa Federal em 26 de janeiro de 1978, nos termos da Portaria MTB número 3.043 de 17 de janeiro de 1978;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário desta Junta Administrativa Regional na sessão realizada no dia 15 de dezembro de 1978, resolve:

Ar. 1.º Atribuir registro na forma abaixo:  
§ 1.º - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do artigo 3.º da Lei número 4.769-985:

- a) Registro Definitivo
  - N.º 9.248 - Eliana Regina Gonçalves Cavalcante
  - N.º 9.249 - Abel Porto Martins;
  - N.º 9.250 - Hamilton Gonçalves de Araujo;
  - N.º 9.251 - José Silva Arnaud;
  - N.º 9.252 - Emilio Simão Dias Vieira;
  - N.º 9.253 - Ivan Alexandre do Carmo;
  - N.º 9.254 - Paulo Roberto Corrêa;
  - N.º 9.255 - Luiz Felipe Monteiro Fernandes;
  - N.º 9.256 - Roberto Lucio Calado;
  - N.º 9.257 - Manoel Cardoso Teixeira;
  - N.º 9.258 - Nilson de Sousa;
  - N.º 9.259 - Kleber Lopes Ferreira;
  - N.º 9.260 - Nell Valloni Zanatelli;
  - N.º 9.261 - Julio Eustáquio Cardoso;
  - N.º 9.262 - Aldo Leal;
- b) Registro Provisório (Válido pelo prazo de um ano)
  - N.º RP-3142 - Agostinho Hermes de Souza Junior;
  - N.º RP-3143 - Vitor Auguste Neto;
  - N.º RP-3144 - Cezar Gomes de Oliveira;

- N.º RP-3145 - Maria Euete Ribeiro Rosas;
- N.º RP-3146 - Fredy Jeronymo Klandler;
- N.º RP-3147 - Manuel Candelas Alvaes Corrêa;
- N.º RP-3148 - Roberto Machado;
- N.º RP-3149 - Arnedo Celani Filho;
- N.º RP-3150 - Agnaldo Dias Guimarães;
- N.º RP-3151 - Jorge Santos de Nantes;
- N.º RP-3152 - Luiz Antonio Porto de Sá;
- N.º RP-3153 - José Rodrigues da Conceição;
- N.º RP-3154 - José Curcio Caruso;
- N.º RP-3155 - Marcos de Miranda Valle;
- N.º RP-3156 - Lucia Thomé Monteiro da Cruz;
- N.º RP-3157 - Lourdes Eneida Pereira de Silva;
- N.º RP-3158 - Felipe Francisco Xavier Rodrigues;
- N.º RP-3159 - Lézio Lopes da Rocha;

- N.º RP-3160 - Célia Theresa Brandão Cruz;
- N.º RP-3161 - Julio Lopes Soares.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1978. - Antonio José de Pinho - Presidente.

**9ª Região**

RESOLUÇÃO Nº 057-78

A Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração, 9ª Região, resolve:

Art. 1º Conceder registro provisório para o prazo de 1 (um) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965 aos bacharéis em Administração:

- RP-559 - Marília Lustosa de Andrade
- RP-560 - Osni Munhoz de Paula



Art. 2º - Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da adinea a) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965 ao bacharel em Administração:

1.827 - Annibél Antonio de Aguiar

Art. 3º - Deixar sem efeito o registro provisório nº RP-499, em vista de ter sido

concedido o definitivo ao bacharel em Administração:

1.828 - João Antonio Santos Lima

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. - Sala das Sessões em Curitiba, 28 de dezembro de 1978. - *Romeu Felipe Bacellar* - Presidente.

**SINDICATO NACIONAL DOS ENFERMEIROS DA MARINHA MERCANTE**

**SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA O EXERCÍCIO DE 1978**

**RECEITA**

11 - RENDA TRIBUTÁRIA	Cr\$. 55.000,00
12 - RENDA SOCIAL	Cr\$. 50.000,00
14 - RENDA EXTRAORDINÁRIA	Cr\$. 3.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	Cr\$. 108.000,00

**DESPESA**

21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cr\$. 27.500,00
22 - CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	Cr\$. 22.000,00
23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cr\$. 5.000,00
TOTAL DO CUSTEIO .....	Cr\$. 54.500,00
SUPERAVIT PREVISTO .....	Cr\$. 53.500,00
TOTAL GERAL .....	Cr\$. 108.000,00

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Como membros do Conselho Fiscal do Sindicato Nacional dos Enfermeiros da Marinha Mercante, procedemos ao exame das peças que compõe a SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA O EXERCÍCIO DE 1978, constatamos achar-se tudo na mais perfeita ordem e exatidão, razão porque somos de opinião que seja aprovada pela Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1978

Conselho Fiscal: Jose Vieira de Castro, Eli Nascimento Menezes e Ivete Feitosa da Silva

Presidente: Davino Mendes de Oliveira -

Tesoureiro: Manoel Messias Machado Barbosa -

Tec. de Contabilidade: CRC.014.269-3-Laura Gloria dos Santos Casteluccio.

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979**

**RECEITA**

11 - RENDA TRIBUTÁRIA	Cr\$. 82.000,00
12 - RENDA SOCIAL	Cr\$. 496.100,00
14 - RENDA EXTRAORDINÁRIA	Cr\$. 1.300,00
TOTAL DA RECEITA.....	Cr\$. 579.400,00

**DESPESA**

21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cr\$. 432.200,00
22 - CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	Cr\$. 32.800,00
23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cr\$. 64.700,00
24 - OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	Cr\$. 9.800,00
26 - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	Cr\$. 1.900,00
TOTAL DO CUSTEIO .....	Cr\$. 541.400,00
SUPERAVIT PREVISTO .....	Cr\$. 38.000,00
TOTAL GERAL .....	Cr\$. 579.400,00

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Como membros do Conselho Fiscal do Sindicato Nacional dos Enfermeiros da Marinha Mercante, procedemos ao exame das peças que compõe a PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979, constatamos achar-se tudo na mais perfeita ordem e exatidão, razão porque somos de opinião que seja aprovada pela Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1978

Conselho Fiscal: José Vieira de Castro, Eli Nascimento Menezes e Ivete Feitosa da Silva

Presidente: Davino Mendes de Oliveira -

Tesoureiro: Manoel Messias Machado Barbosa -

Tec. de Contabilidade: CRC.014.269-3-Laura Gloria dos Santos Casteluccio -

(N. 12.049 - 5-1-79 - Cr. 4,00)

**SINDICATO NACIONAL DOS ELETRICISTAS DA MARINHA MERCANTE**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979**

**RECEITA**

11 - RENDA TRIBUTÁRIA.....	Cr\$. 230.000,00
12 - RENDA SOCIAL.....	Cr\$. 1.017.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	Cr\$. 1.247.000,00

**D.E.S.P.E.S.A**

21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	Cr\$. 981.000,00
22 - CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES.....	Cr\$. 102.000,00
23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	Cr\$. 142.600,00
26 - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS.....	Cr\$. 6.900,00

TOTAL DO CUSTEIO..... Cr\$. 1.232.500,00

**APLICAÇÃO DE CAPITAIS**

**312-MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES**

01-Moveis em Geral.....	Cr\$. 14.500,00
-------------------------	-----------------

TOTAL GERAL..... Cr\$. 1.247.000,00

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Como membros do Conselho Fiscal do Sindicato Nacional dos Eletricistas da Marinha Mercante, procedemos ao exame das peças que compõe a PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979, constatamos achar-se tudo na mais perfeita ordem e exatidão, razão porque somos de opinião que seja aprovada pela Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1979

Conselho Fiscal: Eros José Saldanha Guerreiro de Macedo, Manoel Antonio Mendes Rodrigues José Barbosa de Souza

Presidente: Juarez Glória e Oliveira

Tesoureiro: Edivaldo Souza Borges

Tec. Contabilidade: CRC.014.269-3-Laura Gloria dos Santos Casteluccio (T. 12064-S/1/79-Cr\$ 444,00)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

PORTARIA Nº 103 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar a servidora, Zairene da Cruz, ocupante do emprego de Agente Administrativo A-2, referência 26, da Tabela Permanente desta Autarquia para como substituto, exercer durante os impedimentos legais do titular, a função de Secretário Administrativo, simbolo LT-DAI-111.1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN. - *Bertoldo Kruse Grande de Arruda*.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**Departamento do Pessoal**

Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº DP/GD/06/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Técnico de Contabilidade, Código NM-1042, Classe B, Referência 31, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, da função de Chefe da Divisão de Classificação, Cadastro e Lotação do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 63 de 08 de maio de 1978.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 03 de 08 de janeiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº DP/GD/06/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Técnico de Administração, Código LT-NS-923, Classe A, Referência 37, GILDA MARIA MENEZES DOS REIS, da função de Assistente da Divisão de Classificação, Cadastro e Lotação do Departamento

de Pessoal, Código DAI-112.2, para a qual foi designada pela Portaria nº 60 de 05 de maio de 1978.

Joaquim Ribeiro de Souza

Portaria nº 04 de 08 de janeiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº DP/GD/06/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 26, ALBERTO ALBUQUERQUE SILVA DO VÁLE, da função de Chefe da Seção de Classificação de Cargos e Empregos da Divisão de Classificação, Cadastro e Lotação do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 155 de 09 de novembro de 1978.

Joaquim Ribeiro de Souza

Portaria nº 05 de 08 de janeiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº DP/GD/06/79, designar GILDA MARIA MENEZES DOS REIS, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-923, Classe A, Referência 37, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Classificação, Cadastro e Lotação do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.3, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Joaquim Ribeiro de Souza

Portaria nº 06 de 08 de janeiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº DP/GD/06/79, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar MARIA NÍVEA LEITE ARTHUR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 33, para exercer a função de Assistente da Divisão de Classificação, Cadastro e Lotação do Departamento de Pessoal, Código DAI-112.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União (Suplemento nº 250) de 31 de dezembro de 1975.

Joaquim Ribeiro de Souza

Portaria nº 07 de 08 de janeiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977,

resolve tendo em vista o que consta do Memº DP/GD/06/79, designar JOÃO CORNELIO FILHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 26, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Classificação de Cargos e Empregos da Divisão de Classificação, Cadastro e Lotação do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Joaquim Ribeiro de Souza

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 64 de 22 de dezembro de 1978

Altera a Tarifa dos Seguros de Equipamentos em Geral - Ramo Riscos Diversos (Circular nº 33/76).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 180.331/76;

R E S O L V E:

1. Alterar a Tarifa dos Seguros de Equipamentos em Geral - Ramo Riscos Diversos, na forma do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfeu Amaral

ANEXO À CIRCULAR Nº 64 /73

A) Alterar para Cr\$ 10.000.000,00 o limite estabelecido no inciso III das Notas - Anexo 5A e 5B - Equipamentos em Exposição, constante do texto da circular que aprovou as condições especiais e Tarifa para os seguros de Equipamentos.

B) ALTERAÇÕES NAS TARIFAS

"Anexo 1 - Condições Especiais para seguro de Equipamentos Móveis que fazem parte integrante da apólice de Riscos Diversos nº .....

#### Tarifa

- 1 - Tabelas e Taxas
  - 2 - Adicionais
  - 3 - Franquias Mínimas Obrigatórias Deduzíveis por unidade sinistrada.
  - 4 - Descontos"
- alterar para:

#### T A R I F A

1 - TABELA DE TAXAS

CLASSE	EQUIPAMENTOS	Taxas Anuais
I	Tratores e implementos, bulldozers, scrapers, moto-niveladoras, earth-movers, carregadeiras, escavadeiras	2,00%
II	Wagon-drills, guindastes móveis (sobre rodas ou lagartas), equipamentos para perfuração de solo (exceto sondas para poços de petróleo), guindastes-torre (para construções, valetadeiras).	1,76%

CLASSE	EQUIPAMENTOS	Taxas Anuais
III	Batedores de estacas, equipamentos de solda, transportadores móveis (de correia, esteira, rosca sem fim ou caçambas).	1,44%
IV	Pontes rolantes (em canteiros de obras), quinçastes de pórtico (sobre trilhos), conjuntos de britagem, compressores móveis, martelões pneumáticos, conjuntos misturadores e espalhadores para asfalto, idem para concreto, centrais de concreto (inclusive silos para cimento e agregados), geradores móveis, equipamentos agrícolas, de tipo móvel (exceto tratores e respectivos implementos).	1,04%
V	Rolos compactadores para terra ou asfalto, "pés de carneiro", vibradores para concreto, bombas de sucção ou recalque, guinchos e empilhadeiras: transportadores fixos (de correia, esteira, rosca sem fim ou caçambas) quando instalados em canteiros de obras: tornos, fre-sas, esmeris e outros equipamentos de ferramentaria, serralheria e carpintaria, quando usados em canteiros de obras.	0,72%

2 - FRANQUIAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DEDUZÍVEIS POR UNIDADE SINISTRADA

Importância segurada unitária	Franquia mínima obrigatória p/unidade (% da imp. seg. unitária)
Até 800 ORIN	1% com mínimo de 3 ORIN
Acima de 800 até 2.000 ORIN	0,75%
Acima de 2.000 até 4.800 ORIN	0,60%
Acima de 4.800 até 11.950 ORIN	0,50%
Acima de 11.950 ORIN	0,45% com máximo de 120 ORIN

3 - DESCONTOS

Mediante aumento das franquias mínimas, poderão ser concedidos descontos às taxas básicas, como indicado abaixo:

Múltiplos das franquias	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Descontos às taxas básicas	10%	13%	16%	20%	22%	24%	26%	28%	30%

NOTA 1: Para equipamentos que estejam operando em proximidade de água, poderá ser o texto da alínea "r" da cláusula de "Riscos Excluídos" substituído mediante aplicação aos equipamentos segurados de uma sobretaxa equivalente a 50% (cinquenta por cento) de suas Taxas básicas, pelo seguinte:

"r) operações de equipamentos sobre qualquer tipo de base operacional, flutuante ou fixa, que esteja instalada em superfície de águas como, por exemplo, balsas, pontões, embarcações, plataformas (flutuantes e fixas), estaqueamento sobre água, etc".

Quando se tratar de equipamentos que operem afastados de beira da água, ainda que em locais especificados, na alínea "r", poderá ser concedida a cobertura normal, isto é, sem agravamento de taxa e sem modificação das alíneas em questão, entendido que, nestes casos, não estarão cobertos, em hipótese alguma, sinistros decorrentes de queda de equipamentos na água.

A faculdade prevista nos parágrafos acima não prevalece, entretanto, nos casos de Equipamentos que operam normalmente sobre água ou submersos, para os quais já existem Condições Especiais e taxas adequadas.

Os casos omissos serão previamente submetidos ao IRB.

NOTA 2: Os veículos "DART" (caminhões basculantes especial tipo pesado para serviços fora de estrada e transporte de terra e rocha, fabricação da KW-Dart Truck Co., U.S.A.) e outros de características semelhantes deverão ser enquadrados, para fins de taxa, na classe I da tarifa.

"ANEXO 2 - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SEGURO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS (VIAGENS DE ENTREGA OU TRANSLADAÇÃO) QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA APÓLICE DE RISCOS DIVERSOS Nº .....

Tarifa"

- alterar para:

Duração da viagem	Taxa	Franquia obrigatória de duzível por unidade sinistrada
até 24 horas	0,17%	10 ORTN
até 5 dias	0,26%	10 ORTN
de 6 a 10 dias	0,39%	10 ORTN
de 11 a 15 dias	0,51%	10 ORTN
de 16 a 30 dias	0,56%	10 ORTN

"ANEXO 3A - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SEGURO DE EQUIPAMENTOS, FOTOGRÁFICOS E DE TELEVISÃO (OPERADOS EXCLUSIVAMENTE EM ESTÚDIO E LABORATÓRIOS OU DEPOSITADOS EM LOCAL DE TERMINADO) QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA APÓLICE DE RISCOS DIVERSOS Nº .....

Tarifa"

- alterar para:

TAXA	Franquia deduzível por evento
1,60%	s/franquia
1,44%	1 ORTN
1,28%	2 ORTN
1,16%	4 ORTN
1,00%	8 ORTN

"ANEXO 3B - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SEGURO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, FOTOGRÁFICOS E DE TELEVISÃO (OPERADOS EM ESTÚDIOS, LABORATÓRIOS OU REPORTAGENS EXTERNAS) QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA APÓLICE DE RISCOS DIVERSOS Nº .....

Tarifa"

- alterar para:

TAXA	Franquia deduzível por evento
3,00%	s/franquia
2,70%	1 ORTN
2,40%	2 ORTN
2,16%	4 ORTN
1,88%	8 ORTN

"ANEXO 4 - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SEGURO DE ANÚNCIOS LUMINOSOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA APÓLICE DE RISCOS DIVERSOS Nº .....

Tarifa"

- alterar para:

Taxa: 2,00% a.a., s/franquia

"ANEXO 5A - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SEGURO COM PRENSIVO DE EQUIPAMENTOS EM EXPOSIÇÃO (EXCLUÍDO O RISCO DE TRANSPORTE) E QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA APÓLICE DE RISCOS DIVERSOS Nº .....

Tarifa"

- alterar para:

Taxa: 1,36% a.a., s/franquia

"ANEXO 5B - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SEGURO COM PRENSIVO DE EQUIPAMENTOS EM EXPOSIÇÃO (INCLUINDO O RISCO DE TRANSPORTE) E QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA APÓLICE DE RISCOS DIVERSOS Nº .....

Tarifa"

- alterar para:

Soma das taxas indicadas em "a" e "b":

a) Permanência na Exposição: 1,36% a.a., s/franquia;

b) Risco Acessório de Transporte: (taxa invisível):

0,30% para quaisquer percursos dentro do Território Nacional, compreendendo ida e volta.

Nota: Tratando-se de uma só viagem de ida ou volta, a taxa a aplicar será de 0,15%.

"ANEXO 6 - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SEGURO DE EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA APÓLICE DE RISCOS DIVERSOS Nº .....

Tarifa"

- alterar para:

1 - TABELA DE TAXAS

CLASSE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Taxas Anuais
I	Máquinas e equipamentos industriais, comerciais e agrícolas de tipo fixo, quando instalados para operação permanente em local determinado, de propriedade ou sob controle exclusivo do segurado, para uso em: Ferramentaria, serralheria, carpintaria ou marcenaria, fiação, tecelagem e malharia, tipografia e clichéria (exceto retículas), motores, compressores, geradores, alternadores, transformadores, misturadores, debulhadeiras, enfardadeiras, picadeiras e outros equipamentos para preparo e embalagem de rações, cereais, conservas e bebidas.	0,43%
II	Máquinas e equipamentos de contabilidade, processamento de dados, trabalhos normais de escritório, xerografia, fotocópia, transmissão e recepção de rádio frequência e telefonia (excluídos postes, mastros, linhas de transmissão de antenas ao ar livre), telex, raios X, equipamentos médicos e odontológicos (quando fixos).	0,36%

2 - FRANQUIAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS, DEDUZÍVEIS POR UNIDADE SINISTRADA

Importância segurada unitária	Franquia mínima obrigatória por unidade (% da Im. segurada unitária)
até 800 ORTN	1% com mínimo de 3 ORTN
Acima de 800 até 2.000 ORTN	0,75%
Acima de 2.000 até 4.800 ORTN	0,60%
Acima de 4.800 até 11.950 ORTN	0,50%
Acima de 11.950 ORTN	0,45% com máximo de 120 ORTN

3 - DESCONTOS

Mediante aumento das franquias mínimas, poderão ser concedidos descontos às taxas básicas, como indicado a seguir:

Múltiplos das franquias	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Desconto às taxas básicas	10%	13%	16%	20%	22%	24%	26%	28%	30%

"ANEXO 7 - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SEGURO DE EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÕES SOBRE ÁGUA, AS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DA APÓLICE DE RISCOS DIVERSOS Nº .....

Tarifa

- alterar para:

1 - TABELAS DE TAXAS

CLASSE	EQUIPAMENTOS	Taxas Anuais
I	Equipamentos de pesquisa submersa (registradores de ondas, correntes, temperatura e salinidade).	5,36%
II	Equipamentos de varredura fixados a embarcação, e com partes submersas (ecobatímetros, sonares e similares)	4,80%
III	Equipamentos de trabalho (guindastes, geradores, compressores, equipamentos de solda e outros)	4,32%
IV	Equipamentos de pesquisa, registro e comunicação (teodolitos, telurômetros, goniômetros, transceptores, trisponders e similares)	4,32%

2 - ADICIONAL DE EXCLUSÃO

Alínea "i" da cláusula 2ª ("Riscos Excluídos"):

a) classe I - está automaticamente excluída, sem prêmio adicional:

b) classe II, III, IV - poderá ser excluída mediante aplicação de adicional de 10% (dez por cento) sobre taxa básica.

3 - FRANQUIAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS, DEDUZÍVEIS POR UNIDADE SINISTRADA

EQUIPAMENTOS DAS CLASSES I, II e III.

Importância segurada unitária	Franquia mínima obrigatória por unidade (% da Imp. segurada unitária)
até 800 ORTN	1% com mínimo de 3 ORTN
Acima de 800 até 2.000 ORTN	0,75%
Acima de 2.000 até 4.800 ORTN	0,60%
Acima de 4.000 até 11.950 ORTN	0,50%
Acima de 11.950 ORTN	0,45% com máximo de 120 ORTN

EQUIPAMENTOS DA CLASSE IV

Não estão sujeitos a franquia.

"ANEXO 8 - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SEGURO DE EQUIPAMENTOS ARRENDADOS OU CEDIDOS A TERCEIROS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA APÓLICE DE RISCOS DIVERSOS Nº .....

Disposições Tarifárias

"Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros"

Artigo 1º - Taxas Mínimas

- Alterar para:

1 - EQUIPAMENTOS MÓVEIS OPERANDO EM TERRA FIRME

CLASSE	E S P E C I F I C A Ç O E S	Taxas Básicas Anuais
I	Tratores e implementos, bulldozers, scarpers, moto-niveladoras, earth-movers, carregadeiras, escavadeiras.	2,00%
II	Wagon-drills, guindastes móveis (sobre rodas ou lagartas), equipamentos para perfuração de solo (exceto sondas para poços de petróleo), guindastes-torres (para construções), valetadeiras.	1,76%
III	Batedores de estacas, equipamentos de solda, transportadores móveis (de correia, esteira, roçca sem fim ou caçambas).	1,44%
IV	Pontes rolantes (em canteiros de obras), guindastes de pórtico (sobre trilhos), conjuntos de britagem, compressores móveis, martelotes pneumáticos, conjuntos misturadores e espalhadores para asfalto, idem para concreto, centrais de concreto, (inclusive silos para cimento e agregados), geradores móveis, equipamentos agrícolas, de tipo móvel (exceto tratores e respectivos implementos).	1,04%
V	Rolos compactadores para terra ou asfalto, "pés de carneiro", vibradores para concreto, bombas de sucção ou recalque, / guinchos e empilhadeiras, transportadores fixos (de correia, esteira, roçca sem fim ou caçambas) quando instalados em canteiros de obras e estabelecimentos industriais: tornos, frezas, esmeris e outros equipamentos de ferramentaria, serralheria e carpintaria, quando usados em canteiros de obras.	0,72%

1.1 - FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Conforme tabela constante do item 4 desta Tarifa.

1.2 - DESCONTOS: Conforme tabela constante do item 5 desta Tarifa.

NOTA 1: Para equipamentos que estejam operando em proximidade de água poderá ser o texto da alínea "t" da cláusula de "Riscos Excluídos" substituído mediante aplicação aos equipamentos segurados de uma sobretaxa equivalente a 50% (cinquenta por cento) de suas taxas básicas, pelo seguinte:

"t") operações dos equipamentos sobre qualquer tipo de base operacional, flutuante ou fixa, que esteja instalada em superfície de águas como, por exemplo, balsas, pontões, embarcações, plataformas (flutuantes e fixas), estaqueamento sobre água, etc".

Quando se tratar de equipamentos que operem afastados da beira da água, ainda que em locais especificados, na alínea "t", poderá ser concedida a cobertura normal, isto é, sem agravação de taxa e sem modificação das alíneas em questão, entendido que, nestes casos, não estarão cobertos, em hipótese alguma, sinistros decorrentes de queda de equipamentos na água.

A faculdade prevista nos parágrafos acima não prevalece, entretanto, nos casos de Equipamentos que operem normalmente sobre água ou submersos, para os quais já existem Condições Especiais e taxas adequadas.

Os casos omissos serão previamente submetidos ao IRB.

NOTA: - Os veículos "DART" (caminhões basculante especial tipo pesado para serviços fora de estrada e transporte de terra e rocha, fabricação da KW-Dart Truck Co., U.S.A.) e outros de características semelhantes deverão ser enquadrados, para fins de taxação, na classe I da Tarifa.

2 - EQUIPAMENTOS MÓVEIS OPERANDO SOBRE ÁGUA OU SUBMERSOS

CLASSE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Taxas Básicas Anuais
I	Equipamentos de pesquisas submersas (registadores de ondas, correntes, temperatura e salinidade).	5,36%
II	Equipamentos de varredura fixados à embarcação e com partes submersas (ecobatímetros, sonares e similares).	4,80%
III	Equipamentos de trabalho (guindastes, geradores, compressores, equipamentos de solda e outros).	4,32%
IV	Equipamentos de pesquisa, registro e comunicação (teodolitos, telurômetros, goniômetros, transceptores, trisponders e similares).	4,32%

2.1 - Nos seguros destes equipamentos, exclui-se automaticamente, sem aumento de prêmio, a alínea "t" da cláusula 2ª das "Condições Especiais", inserindo-se na apólice, para este fim, a cláusula constante do item 11.

2.2 - Mediante aplicação do adicional de 10% sobre as taxas básicas dos equipamentos das classes II, III e IV do item 2 acima, poderá ser concedida exclusão da alínea "i" da cláusula 2ª das "Condições Especiais", entendido que tal exclusão já é automática sem cobrança de qualquer adicional, para os equipamentos da classe I do mesmo item 2. Para a exclusão aqui prevista, serão inseridas no texto da apólice as cláusulas constantes do item 11, com forme o caso.

2.3 - FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: conforme tabela constante do item 4 desta Tarifa.

2.3.1 - Os equipamentos componentes da classe IV do item 2 não estão sujeitos a franquia.

2.4 - DESCONTOS: Conforme tabela constante do item 5 desta Tarifa.

3 - EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS

CLASSE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Taxas Anuais
I	Máquinas e equipamentos industriais, comerciais e agrícolas de tipo fixo, quando instalados para operação permanente em local determinado, de propriedade ou sob controle do arrendatário ou cessionário, para uso em: ferramentaria, serralheria, carpintaria ou marcenaria, fiação, tecelagem e malharia, tipografia e clicheria (exceto retículas), motores, compressores, geradores, alternadores, transformadores, misturadores, debulhadeiras, enfardadeiras, ensacadeira, picadeiras e outros equipamentos para preparo e embalagem de rações cereais, conservas e bebidas.	0,72%
II	Máquinas e equipamentos de contabilidade, processamento de dados, trabalhos normais de escritório, xerografia, fotocópia, transmissão e recepção de rádio frequência e telefonia (excluídos postes, mastros, linhas de transmissão e antenas ao ar livre), telex, raios X equipamentos médicos e odontológicos (quando fixos).	0,50%

3.1 - FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Conforme tabela constante do item 4 desta Tarifa.

3.2 - DESCONTOS: Conforme tabela constante do item 5 desta Tarifa.

4 - FRANQUIAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS, APLICÁVEIS AOS SEGUROS DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS (OPERANDO EM TERRA FIRME, SOBRE ÁGUA OU SUBMERSO) E EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS, RESPECTIVAMENTE ITENS 1, 2 E 3 DESTA TARIFA.

Importância segurada unitária	Franquia Mínima Obrigatória por unidade (% da Imp. segurada unitária)
até 800 ORTN	1% com o mínimo de 3 ORTN
Acima de 800 até 2.000 ORTN	0,75%
Acima de 2.000 até 4.800 ORTN	0,60%
Acima de 4.800 até 11.950 ORTN	0,50%
Acima de 11.950 ORTN	0,45% com máximo de 120 ORTN

4.1 - Os equipamentos componentes da classe IV do item 2 desta Tarifa não estão sujeitos a franquia.

5 - DESCONTOS: Mediante aumento (facultativo) das franquias obrigatórias da tabela do item 4 anterior, poderão ser concedidos descontos sobre as taxas básicas, de acordo com a seguinte tabela:

Múltiplos das Franquias	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Descontos às Taxas Básicas	10%	13%	16%	20%	22%	24%	26%	28%	30%

6 - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, FOTOGRAFICOS E DE TELEVISÃO

T A X A	Franquia Deduzível por evento
3,00%	s/franquia
2,70%	1 ORTN
2,40%	2 ORTN
2,16%	4 ORTN
1,88%	8 ORTN

"ANEXO 9 - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SEGURO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE EQUIPAMENTOS DE SOM, AS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DA APÓLICE DE RISCOS DIVERSOS Nº .....

Tarifa"

- alterar para:

T A X A	Franquia Deduzível por Unidade Sinistrada
3,00%	s/franquia
2,68%	1 ORTN
2,40%	2 ORTN
2,00%	4 ORTN

OBS.: A presente Tarifa não se aplica a instrumentos musicais ou equipamentos de som considerados objetos de arte ou raridade.

PORTARIA 05 de 04 de janeiro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459 de 13 de março de 1967 e tendo em vista o que consta na Exposição de Motivos DASP 00032 de 09 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1978, e conforme autorização constante do processo DASP nº 24.538/77 de 01 de dezembro de 1977,

R E S O L V E:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aprovada consoante Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 02 de outubro de 1975, para o emprego de Auditor "A" LT-NS 934.4.

SÃO PAULO - SP

01 - LÁZARO ANTONIO APARECIDO DIAS PEREZ

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.



cód.DAS-101.2, em face do falecimento do seu titular WALKI RIO LONDRES DA NÓBREGA, ocorrido em 07.12.78.

03/DPE nomear GILSON EDUARDO BEZERRA, Químico, 921.B, ref.46, mat. 2.106.934, CIS nº 055.033, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Engenharia Rural, cód.DAS - 101.2, ficando em consequência deste ato, dispensado do cargo em comissão de Assessor, cód.DAS-102.1, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 870/DPE, de 17.08.76, publicada no B.A. nº 67, de 19.08.76.,

04/DPE conceder aposentadoria, de acordo com os arts.101, item III, e 102 item I, letra a, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, ao servidor RUY LACERDA ALBUQUERQUE, Agente de Serviços de Engenharia, 1013.D, ref.34, mat.2.080.218, CIS nº 008.261, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado nesta Administração Central, (PROC:0084/79-DNOCS).

05/DPE rescindir, a partir de 31.12.78, nos termos do art.477 da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor FRANCISCO KLINGER PEREIRA, Ferreiro, CIS nº 121.919, da Tabela Suplementar, pertencente à lotação da 2ª Diretoria Regional deste Departamento (Proc.10.234/78-DNOCS).

06/DPE exonerar, a pedido, com efeito a partir de 19.09.78, de acordo com o art.75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ADERALDO LEITE DE SOUZA, Engenheiro, 916.A, ref. 43, mat.2.066.171, CIS 062.403, do Quadro Permanente do DNOCS, lotado na 1ª Diretoria Regional (Proc.7798/78-DNOCS)./

07/DPE designar SEBASTIÃO GOMES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, 801.A, ref.24, mat.2.278.294, CIS 034.584, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Administração, cód.DAI-111.2, do Perímetro Engenheiro Arcoverde, da 3ª Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensado, a pedido, JOSÉ CARLOS LIMA, para a qual fora designado através da Portaria nº 1222/DPE, de 28.12.77, publicada no D.O.de 01.05.78 (Proc.9772/78-DNOCS)./

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe conferiu o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75.

RESOLVE

Portarias de 03 de janeiro de 1979

designar ARISTÓTELES MARINHO JUNIOR, Estatístico, LT-926.C, ref.51, CIS nº 047.510, da Tabela Permanente do DNOCS, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Controle Físico-Financeiro, da Divisão de Programação Informática, cód.DAI-111.2, da 4ª Diretoria Regional, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 73.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03.06.77, ficando em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Serviço de Apropriação de Custos, cód.DAI-111.2, para a qual fora designado pela Portaria nº 802/DPE, de 16.08.77, publicada no Diário Oficial de 26.09.77 (PROC: 9625/78-DNOCS).

designar RAIMUNDO DE ABREU CAMPOS, Estatístico, LT-926.C, ref. 49, CIS nº 060.907, da Tabela Permanente do DNOCS, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Apropriação de Custos, cód.DAI-111.2, da 4ª Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03.06.77 (Proc.8254/78-DNOCS)./

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE janeiro DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R. E. S. O. L. V. E.

Conceder Aumento por Mérito, de acordo com o artigo 3º, combinado com o artigo 37 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia,

- I - da referência 50 para a referência 51 da classe C, da Categoria Funcional de Técnico de Assuntos Educacionais, código 927, a:
  - 1 - Ruy do Carmo Pereira Aguiar
- II - da referência 47 para a referência 48 da classe B, da Categoria Funcional de Sociólogo, código 929, a:
  - 1 - Maria Lúcia Camargo Junqueira
- III - da referência 47 para a referência 48 da classe B, da Categoria Funcional de Contador, código 924, a:
  - 1 - Sylas Mury
- IV - da referência 47 para a referência 48 da classe B, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, código 1103, a:
  - 1 - Hamilton de Sá Dantas
- V - da referência 32 para a referência 33 da classe C, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código 801, a:
  - 1 - Anália Pereira de Matos
  - 2 - Francisco Medeiros
  - 3 - João Fernandes de Oliveira
  - 4 - Márcia Ribeiro de Moraes Soares
  - 5 - Mércia de Castro Fonseca Misirli
- VI - da referência 29 para a referência 30 da classe B, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código 801, a:
  - 1 - Boanerges Moura Mariano
  - 2 - Gardy Maria da Cruz Carvalho
  - 3 - Hênio Sasaki
  - 4 - Irahides José Marques
  - 5 - Maria Cecília da Costa Oliveira
  - 6 - Raimundo Nonato dos Santos
  - 7 - Raimundo Pereira Costa
- VII - da referência 24 para a referência 25 da classe A, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código 801, a:
  - 1 - Edit Leandro Ferreira
  - 2 - Iracema de Souza Martins
  - 3 - Irahí José Marques (Art.43, Dec. 80.602-24-10-77)
  - 4 - José Alves da Silva
  - 5 - Joviene Rita de Miranda
  - 6 - Maria de Nazareth Veloso Costa
  - 7 - Olinda Alves Pereira
  - 8 - Renato Senger Porto





PT/IAPAS/PG-nº 06, de 10-1-79 - Nomear ROBERTO LUIZ LEMOS DE MIRANDA, Procurador Autárquico, Ref. 51, do Quadro Permanente do ex-INPS, para exercer, na Procuradoria Geral do IAPAS, o cargo em comissão de Procurador Chefe, Código DAS-101.2, nº 32.70.045, da Procuradoria Judicial, previsto no Anexo V, 2ª Parte-A, da PT/MPAS nº 954/78, em consequência da dispensa de Milton Baptista Seabra, conforme PT/PG nº 05, de 10-1-78.

### Central de Medicamentos

ATO Nº 156 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o processo nº 022024/78-DASP, e autorização do Exmº Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social,

#### RESOLVE

Admitir sob o regime da legislação trabalhista, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, em vagos previstos na lotação, os candidatos, a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público para a Categoria Funcional de Datilógrafo.

01 - CLAUDEMAR ALVES DO AMARAL

02 - WILSON SOARES DE LIMA

03 - REGINALDO CRISPIM DA SILVA

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA

## TERMOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL

DO BRASIL E A RETÍFICA MOTORNEI LTDA

ESPÉCIE:- Contrato de locação

OBJETO:- Imóvel sito no S.I.A - Lotes 250/280 - Garagem.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 01.17.2.01.6

NOTA DE ALOCAÇÃO :- 1.300.054 - de 02.01.79

VALOR DO CONTRATO :- Cr\$ 1.152.885,36.

PRAZO DE VIGÊNCIA :- 01.01.79 a 31.12.79.

DATA DO CONTRATO:- 02.01.79

### CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PARTES:** Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Miguel Coelho Netto Pires Gonçalves e a ECP - Equipe de Comunicação Programada Ltda., representada por seu sócio Olavo Corrêa de Araujo Luz.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados.

**PRAZO:** 12 (doze) meses contado a partir de 01.11.78

**VALOR:** Cr\$699.252,00 (seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta e dois cruzeiros).

**LICITAÇÃO:** Dispensada a licitação na forma do item 2.1, alínea "f", do Regulamento de Licitações da Contratante.

(T. 12050-5/1/79-Cr\$ 253,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

CELEBRADO EM 25.8.77

**PARTES:** Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Miguel Coelho Netto Pires Gonçalves e COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S/A, representada por seus procuradores Sergio Pellegrino e Antonio Fernando Piancastelli.

**OBJETO:** Alteração do anexo ao contrato celebrado em 25 de agosto de 1977.

**VALOR:** Cr\$236.599,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros).  
(T.12057-5/1/79-Cr\$ 253,00)

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PARTES:** Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Miguel Coelho Netto Pires Gonçalves e COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., representada por seus procuradores Sergio Pellegrino e Antonio Fernando Piancastelli de Siqueira.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de manutenção.

**PRAZO:** 12 (doze) meses contado a partir de 02.01.78.

**VALOR:** Cr\$163.666,20 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte centavos).

**LICITAÇÃO:** Dispensada a licitação na forma do item 2.1, alínea "b" do Regulamento de Licitações da Contratante.

(T.12058-5/1/79-Cr\$ 253,00)

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** 1º Termo de aditamento e Re-Ratificação PG-15/79 ao contrato PG-008/78, para a execução de serviços de coordenação, supervisão e controle das obras de melhoramentos e restauração na rodovia BR-101/PE, trecho Recife - Divisa PE/AL, subtrecho Cabo - Divisa PE/AL.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma ASTEP S/A - ENGENHEIROS CONSULTORES.

**OBJETO:** Aumento de valor contratual

**VALOR E DOTACÃO:** Valor: É de Cr\$19.333.715,64 sendo Cr\$15.933.715,64 a preços iniciais e Cr\$3.400.000,00 como previsão para reajustamento, em virtude de um acréscimo de Cr\$..... Cr\$1.692.519,44 a preços iniciais e Cr\$400.000,00 para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá também, a conta da verba 4.1.1.8.01.00.1.162.12, até o valor de Cr\$5.000.000,00, conforme NE de nº 003.409-6, emitida pelo Sv.COZ/DF, em 09.08.1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Autorização do Sr. Substituto do Sr. Diretor de Manutenção, exarada às fls. 325 do Processo nº 18.512/77, datada de 13.12.78 e dos motivos constantes do Processo Administrativo sob o nº 18.512/77.  
(T. 12.102-9-1-79-Cr\$ 380,00)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PÊSCA

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Estado de Goiás - através de sua Secretaria da Agricultura, em 30 de maio de 1975, visando a fiscalização da pesca naquela Unidade da Federação.

**OBJETIVO:** Prorrogar, até 30 de junho de 1979, a vigência do Convênio que ora se adita.

**VIGÊNCIA DESTES ADITIVOS:** Após publicação no D.O.U., retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura (29/12/78).

### INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

1º Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 31 de janeiro de 1978, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Firma AERODATA - Aerofotogrametria e Consultoria S. A., referente ao Projeto Inventário Florestal Pré-Exploratório no Polo Tapajós.

Aos 25 dias do mês de dezembro do ano de 1978, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, doravante denominado IBDF, representado pelo seu Presidente Substituto D.ª Joaquim Falco Uriarte Neto, e a Firma AERODATA - Aerofotogrametria e Consultoria S. A., representada pelo seu Presidente Dr. Paulo César Trino, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - A letra "b" da Subcláusula Primeira da Cláusula Nona, passa a ter a seguinte redação: "Na conclusão de 50% (cinquenta por cento) do recobrimento aerofotogramétrico da área contratada, mais 35% (trinta e cinco por

cento), do valor deste Contrato, equivalendo a Cr\$ 597.625,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e vinte e cinco cruzeiros).

**Cláusula Segunda** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, não abrangidas por este Termo.

E, para validade do que pelas partes ficou estipulado firmou-se o presente, na presença das testemunhas que também o subscreveram.

2º Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 31 de janeiro de 1978, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Firma AERODATA - Aerofotogrametria e Consultoria S. A., referente ao Projeto Inventário Florestal Pré-Exploratório no Polo Tapajós, do IBDF-Polamazônia.

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 1978, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, doravante denominado IBDF, representado pelo seu Presidente Substituto Dr. Joaquim Falco Uriarte Neto, e a Firma AERODATA - Aerofotogrametria e Consultoria S. A., representada pelo seu Presidente Dr. Paulo César Trino, resolvem celebrar o pre-

sente Termo Aditivo mediante as Cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - O prazo previsto na Cláusula Sexta do contrato firmado em 31 de janeiro de 1978, fica prorrogado por mais 8 (oito) meses.

**Cláusula Segunda** - Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no con-

trato inicial, bem como a alteração em decorrência do 1º Termo Aditivo, firmado em

E, para validade do que pelas partes ficou estipulado firmou-se o presente, na presença das que também o subscrevem.

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Segundo Termo Aditivo ao Convênio firmado a 07 de julho de 1976 (CRT-0087-14-8), entre o INCRA e a Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, CRT-0166-14-1/79

**OBJETIVO** - Prosseguimento e ampliação do Programa Educação na área do Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Convênio original.

**PRAZO** - O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de janeiro de 1979.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O valor é de Cr\$. 11.541.527,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros) e as despesas constantes da Composição de Preços, correrão por conta dos recursos oriundos do PROTERRA, Programa POLONORDESTE, Elemento 4130-07 - Investimentos em Regime de Execução Especial - Plano de Aplicação - Outros Serviços e Encargos, Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho - Código 55.11.101, exercício de 1979, conforme Nota de Empenho nº 0001 de 05 de Janeiro de 1979.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - O presente Termo Aditivo foi aprovado pelo Conselho de Diretores do INCRA em sua 126ª Reunião, de 14 de dezembro de 1978. Brasília-DF, 05 de janeiro de 1979. (Of. INCRA 01/79)

Termo Aditivo ao Convênio firmado em 22 de novembro de 1977, entre o INCRA, e o Governo do Estado da Bahia. CRT-0167-14-X/79.

**OBJETIVO** - O presente Termo Aditivo, nos termos do parágrafo 4º da Cláusula 4a. do Convênio ora aditado, visa a alocação de novos recursos para agilização das atividades de discriminação de terras devolutas do Estado, situadas nos municípios de Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Oliveira dos Brejinhos, Barra, Brejolândia, Barreiras e São Desidério, integrantes da região oeste do Estado da Bahia, bem como definição de prioridades, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Convênio original.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O INCRA fornecerá ao Estado, a título de adiantamento, Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), que ocorrerá em 2 (duas) etapas; a primeira, no valor de Cr\$ 500.000,00, após publicação no D.O.U., à segunda, de igual valor, 30 (trinta) dias depois da publicação. Os recursos correrão por conta do Projeto 08.04.13.2.1.201 - Discriminação de Terras Devolutas - Elemento 4250 - Concessão de Empréstimos, conforme Nota de Empenho nº 1189, de 15 de setembro de 1978. Em função deste Aditivo, o Estado se obriga a contribuir no mínimo, com importância equivalente àquela que será fornecida pelo INCRA Cr\$. 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), liberando-a em favor da INTERBA, ato contínuo à publicação no D.O.U..

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - A assinatura deste Aditivo, foi autorizada pelo Conselho de Diretores do INCRA, em sua Reunião, de nº 126a. em 14 de dezembro de 1978, conforme Resolução nº 197, da mesma data. Brasília-DF, 29 de dezembro de 1978.

Termo Aditivo ao Convênio firmado em 25 de setembro de 1975, entre o Ministério da Agricultura através do INCRA, e o Ministério das Minas e Energia, por intermédio da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, subsidiária da entidade que a ela é vinculada, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A. - Eletrobrás. CRT-0069-14-X/79.

**OBJETIVO** - Fica prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 24.09.80, visando ao reassentamento de aproximadamente 4.000 famílias, originárias da área a ser inundada com a barragem de Sobradinho no Estado da Bahia. Os serviços serão executados de acordo com a disponibilidade dos recursos que forem repassados à CHESF pelo INCRA, permanecendo em vigor as demais cláusulas do convênio original.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Resolução nº 169, de 10 de novembro de 1978 do Conselho de Diretores do INCRA, conforme consta no Processo INCRA/BR/Nº 5657/78. Brasília-DF, 18 de dezembro de 1978.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/78

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**CONTRATADA:** BARRA-VASCONCELOS - ENGENHARIA CIVIL LTDA.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CANTINA SETORIAL, no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMA

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 06/78-DO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA 0844 208.1346 - ELE -

MENTO 4.1.1.0 - EMPENHOS NºS 4835 a

4839/78

**VALOR:** CR\$1.618.911,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E ONZE CRUZEIROS).

**PRAZO:** 110 (CENTO E DEZ) dias

**ASSINATURAS:** DR. ARACY AMAZONAS BARRETTO - Reitor p/ CONTRATANTE

ENGRº CIVIL AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCON

CELOS - p/ Contratada

**TESTEMUNHAS:** ROSA MARIA FREITAS DE AZEVEDO COSTA E

TÉREZA DE JESUS DE CARVALHO SALDANHA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Extrato de Contrato nº 12/79 firmado em 02 de janeiro de 1979 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a Firma WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA. LTDA.

**Espécie** : Prestação de Serviços.

**Objeto** : Prestação de Serviços de Banco de Sangue no Hospital Universitário-Setor Centro, da Universidade Federal de Santa Maria.

**Licitação** : Isento de Licitação na forma do Artigo nº 126 letra "D" do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

**Recursos Financeiros:** Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - elemento de despesa 3.1.3.2., Outros Serviços e Encargos - dotação 175 conforme empenho nº 10/79 de 02 de janeiro de 1979.

**Valor** : Estimativamente de cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Prazo de Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1979.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 7 / 79

Extrato de Contrato nº 7/79 firmado em 02 de janeiro de 1979 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a Firma ANDRÉ SANTOS & CIA. LTDA.

**Espécie** : Prestação de Serviços.

**Objeto** : Prestação de Serviços de Ronda e Vigilância, diurna e noturna, em áreas da Universidade Federal de Santa Maria.

**Licitação** : Tomada de Preços nº 3/77 - Edital 3/77 realizada em 24 de março de 1977 aprovada pelo Egrégio Conselho Universitário.

**Recursos Financeiros:** Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - elemento de despesa 3.1.3.2. Outros-

Serviços e Encargos, dotação 114  
conforme empenho nº 979 de 02 de  
janeiro de 1979.

**Valor** : Estimativamente de Cr\$1.000.000,00  
(um milhão de cruzeiros)

**Prazo de vigência**: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1979.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/79

Extrato de Contrato nº 14/79 firmado em 02 de janeiro de 1979 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a Firma ANDRÉ SANTOS & CIA. LTDA.

**Espécie** : Prestação de Serviços.

**Objeto** : Prestação (execução) de serviços de conservação e limpeza de áreas públicas em prédios da Universidade Federal de Santa Maria.

**Licitação** : Tomada de Preços nº 21/78 - Edital nº 27/78, Processo nº 63.597/78, realizada dia 12 de dezembro de 1978 - aprovada pelo Egrégio Conselho Universitário.

**Recursos Financeiros**: Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - elemento de despesa 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos - dotação nº 113 conforme empenho nº 44/79 de 02 de janeiro de 1979.

**Prazo de vigência**: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1979.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/78

Extrato do contrato nº 11/79 firmado em 02 de janeiro de 1979 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a firma I B M do BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

**Espécie**: Serviços de manutenção.

**Objeto**: Serviços de manutenção à máquinas e dispositivos de processamentos de dados I B M, de propriedade da Universidade Federal de Santa Maria.

**Licitação**: Isento de Licitação na forma do Artigo nº 126 letra "D" do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

**Recursos Financeiros**: Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - elemento de despesa 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos - dotação 111, conforme empenho nº 1 de 02 de janeiro de 1979.

**Valor**: Cr\$ 739.761,24 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos).

**Prazo de Vigência**: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1979.  
(Ofício Nº 37/79)

## FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO

**Partes**: MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Gráfica Portinho Cavalcanti Ltda, representada por Paulo Alberto Portinho da Silva.

**Objeto**: O presente tem por Objeto 142.200 exemplares de Livro Didático.

**Prazo**: O prazo é de 20 dias, a começar em 8.12.78 e a terminar em 20 dias após.

**Valor**: O valor do presente contrato é de Cr\$ 712.356,00.

**Reajuste**: Não tem.

**Dotação Orçamentária**: Código 12.30.0

**Elemento Despesa**: 3.1.2.0.

**Nota de Empenho**: 8153 de 8.12.78.

**Foro**: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro - RJ.

**Data e Local de Assinatura**: Rio de Janeiro, 8.12.78.

**Testemunhas**: Lourdes Maria Lemos Costa e Clarice Príncipe Lago.

**Partes**: MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Gráfica Portinho Cavalcanti Ltda, representada por Paulo Alberto Portinho da Silva.

**Objeto**: O presente tem por objeto fornecimento de 8.600 exemplares de Material Didático.

**Prazo**: O prazo é de 20 dias, a começar após o "imprima-se" dado pelo MOBREAL e a terminar em 20 dias após.

**Valor**: O valor do presente contrato é de 351.550,00.

**Reajuste**: Não tem.

**Dotação Orçamentária**: Código 14.25.2

**Elemento Despesa**: 3.1.2.0.

**Nota de Empenho**: 8152 de 8.12.78.

**Foro**: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro - RJ.

**Data e Local de Assinatura**: Rio de Janeiro, 8.12.78.

**Testemunhas**: Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

**Partes**: MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Gráfica Portinho

Cavalcanti Ltda, representada por Paulo Alberto Portinho da Silva.

**Objeto**: O presente tem por objeto 4.000 exemplares de Material Didático.

**Prazo**: O prazo é de 15 dias, a começar em 8.12.78 e a terminar em 15 dias após.

**Valor**: O valor do presente contrato é de Cr\$ 61.500,00.

**Reajuste**: Não tem.

**Dotação Orçamentária**: Código 14.25.2

**Elemento Despesa**: 3.1.2.0.

**Nota de Empenho**: 8162 de 8.12.78.

**Foro**: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro - RJ.

**Data e Local de Assinatura**: Rio de Janeiro - 8.12.78.

**Testemunhas**: Lourdes Maria Lemos Costa e Jane Fernandes Alves.

**Partes**: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Graphimport Importação e Exportação Ltda, representado por Hélio Corrêa.

**Objeto**: O presente tem por objeto Máquina Seladora (01) Túnel de Encoimento (01) Câmara Fotográfica (01).

**Prazo**: O prazo é de 60 dias, a começar em após a assinatura do contrato e a terminar em 60 dias após.

**Valor**: O valor do presente contrato é de Cr\$ 618.000,00.

**Dotação Orçamentária**: Código 15.21.8

**Elemento Despesa**: 4.1.3.0.

**Nota de Empenho**: 7558 de 20.11.78.

**Foro**: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro - RJ.

**Data e Local de Assinatura**: Rio de Janeiro - 20.11.78.

**Testemunhas**: Lourdes Maria Lemos Costa e Clarice Príncipe Lago.

**Partes**: MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e GRAPHOS - Industrial Gráfico Ltda., representado por Haroldo Horácio Rabello.

**Objeto**: O presente tem por objeto 64.000 jogos.

**Prazo**: O prazo é de 30 dias, a começar em após o "Imprima-se" dado pelo MOBREAL e a terminar em 30 dias após.

**Valor**: O valor do presente contrato é de 078.240,00.

**Reajuste**: Não tem.

**Dotação Orçamentária**: Código 03.52.0

**Elemento Despesa**: 3.1.2.0.

**Nota de Empenho**: 7179 de 7.11.78.

**Foro**: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro - RJ.

**Data e Local de Assinatura**: Rio de Janeiro - 07-11-78.

**Testemunhas**: Clarice Príncipe Lago e Ana Maria Rezende.

**Partes**: MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e GRAPHOS - Industrial Gráfico Ltda., representado por Haroldo Horácio Rabello.

**Objeto**: O presente tem por objeto 60.000 Bonés.

**Prazo**: O prazo é de 15 dias, a começar em 12.10.78 e a terminar em 15 dias após.

**Valor**: O valor do presente contrato é de Cr\$ 82.980,00.

**Reajuste**: Não tem.

**Dotação Orçamentária**: Código 09.01.9

**Elemento Despesa**: 3.1.2.0.

**Nota de Empenho**: 6495 de 12.10.78.

**Foro**: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro - RJ.

**Data e Local de Assinatura**: Rio de Janeiro, 12.10.78.

**Testemunhas**: Lourdes Maria Lemos Costa e Clarice Príncipe Lago.

**Partes**: MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e GRAPHOS - Industrial Gráfico Ltda., representado por Haroldo Horácio Rabello.

**Objeto**: O presente tem por objeto 192.000 Jogos Didáticos.

**Prazo**: O prazo é de 45 dias, a começar em - A partir da entrega pelo MOBREAL das Artes Finais e a terminar em 45 dias após.

**Valor**: O valor do presente contrato é de Cr\$ 992.000,00.

**Reajuste**: Não tem.

**Dotação Orçamentária**: Código 03.52.0

**Elemento Despesa**: 3.1.2.0.

**Nota de Empenho**: 7209 de 7.11.78.

**Foro**: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro - RJ.

**Data e Local de Assinatura**: Rio de Janeiro, 7.11.78.

**Testemunhas**: Lourdes Maria Lemos Costa e Clárcice Príncipe Lago.

**Partes**: MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e GRAPHOS - Industrial Gráfico Ltda., representado por Haroldo Horácio Rabello.

**Objeto**: O presente tem por objeto 12.000 Exemplares de Livros Didáticos.

**Prazo**: O prazo é de 20 dias, a começar em - Após o "Imprima-se" dado pelo MOBREAL e a terminar em 20 dias após.

**Valor**: O valor do presente contrato é de Cr\$ 180.000,00.

**Reajuste**: Não tem.

**Dotação Orçamentária**: Código 14.25.2

**Elemento Despesa**: 3.1.2.0.

**Nota de Empenho**: 7947 de 30.11.78.

**Foro**: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro - RJ.

**Data e Local de Assinatura**: Rio de Janeiro, 30.11.78.

**Testemunhas**: Lourdes Maria Lemos Costa e Zúlia Lima Oliveira Costa.

**Partes**: MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e GRAPHOS - Industrial Gráfico Ltda., representado por Haroldo Horácio Rabello.

**Objeto**: O presente tem por objeto 500 Exemplares do Documento de Produção PAF-TV

**Prazo**: O prazo é de 15 dias, a começar em 10.10.78 e a terminar em 15 dias após.

**Valor**: O valor do presente contrato é de Cr\$ 67.500,00.

**Reajuste**: Não tem.

**Dotação Orçamentária**: Código 12.09.1

**Elemento Despesa**: 3.1.2.0.

**Nota de Empenho**: 6427 de 10.10.78.

**Foro**: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro - RJ.

**Data e Local de Assinatura**: Rio de Janeiro, 10.10.78.

**Testemunhas**: Lourdes Maria Lemos Costa e Zúlia Lima Oliveira Costa.

**Partes**: MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e GRAPHOS - Industrial Gráfico Ltda., representado por Haroldo Horácio Rabello.

**Objeto**: O presente tem por Objeto 54.000 exemplares de Livros Didáticos.

**Prazo**: O prazo é de 20 dias, a começar em - Após o "Imprima-se" dado pelo MOBREAL e a terminar em 20 dias após.

**Valor**: O valor do presente contrato é de 633.180,00.

**Reajuste**: Não tem.

**Dotação Orçamentária**: Código 03.77.0

**Elemento Despesa**: 3.1.2.0.

**Nota de Empenho**: 7803 de 28.11.78.

**Foro**: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro - RJ.

**Data e Local de Assinatura**: Rio de Janeiro, 28.11.78.

**Testemunhas**: Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

**Partes**: MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e GRAPHOS -

industrial Gráfico Ltda., representado por Haroldo Horácio Rabello.

**Objeto:** O presente tem por objeto 2.000 Exemplares de Livros Didáticos.

**Prazo:** O prazo é de 15 dias, a começar em — Após o "Inprima-se" dado pelo MOBREAL e a terminar em 15 dias após.

**Valor:** O valor do presente contrato é de Cr\$ 30.400,00.

**Reajuste:** Não tem.

**Dotação Orçamentária:** Código 14.25.2.

**Elemento de Despesa:** 3.1.2.0.

**Nota de Empenho:** 8323 de 13.12.78.

**Foro:** Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro, 13.12.78.

**Testemunhas:** Lourdes Maria Lemos Costa e Jane Fernandes Alves.

**Partes:** MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e GRAPHOS — Industrial Gráfico Ltda., representado por Haroldo Horácio Rabello.

**Objeto:** O presente tem por objeto 2.000 Manual do Monitor do Programa de Alfabetização pela TV.

**Prazo:** O prazo é de 20 dias, a começar em 18.12.78 e a terminar em 20 dias após.

**Valor:** O valor do presente contrato é de Cr\$ 95.000,00.

**Reajuste:** Não tem.

**Dotação Orçamentária:** Código 12.09.1

**Elemento de Despesa:** 3.1.2.0.

**Nota de Empenho:** 8482 de 18.12.78.

**Foro:** Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

**Data e Local de Assinatura:** Rio de Janeiro, 18.12.78.

**Testemunhas:** Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

**Partes:** MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Hiléia Paisagismo e Ecologia Ltda. representado por Maria Augusta Meirelles Barbosa.

**Objeto:** O presente tem por objeto a jardinamento da área que circunda o prédio da "Casa do MOBREAL", situado na Ladeira do Acurra (antiga caixa d'água).

**Prazo:** O prazo é de 25 dias, a começar em Assinatura deste contrato e a terminar em 25 dias após.

**Valor:** O valor do presente contrato é de Cr\$ 70.350,00.

**Reajuste:** Não tem.

**Dotação Orçamentária:** Código 15.21.3

**Elemento de Despesa:** 3.1.3.2.

**Nota de Empenho:** 7527 de 20.11.78.

**Foro:** Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

**Data e Local de Assinatura:** Rio de Janeiro, 20.11.78.

**Testemunhas:** Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

**Partes:** MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Ind. Eletrônica Sanyo do Brasil Ltda. representado por Hamilton Duarte Porciuncula.

**Objeto:** O presente tem por objeto 50 Calculadoras Eletrônica Impressora.

**Prazo:** O prazo é de 20 dias, a começar em — Após Assinatura do Contrato e a terminar em 20 dias após.

**Valor:** O valor do presente contrato é de Cr\$ 166.000,00.

**Reajuste:** Não tem.

**Dotação Orçamentária:** Código: 15.21.8

**Elemento de Despesa:** 4.1.3.0.

**Nota de Empenho:** 7432.

**Foro:** Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

**Data e Local de Assinatura:** Rio de Janeiro, 14.11.78.

**Testemunhas:** Ana Maria Rezende e Lourdes Maria Lemos Costa.

**Partes:** MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Illinois Comércio e Representações Ltda. representado por Gilberto Campôso Braga.

**Objeto:** O presente tem por objeto 110 Bobinas de PVC

**Prazo:** O prazo é de 30 dias, a começar em 8.12.78 e a terminar em 30 dias após.

**Valor:** O valor do presente contrato é de Cr\$ 188.232,00.

**Reajuste:** Não tem.

**Dotação Orçamentária:** Código 15.21.1

**Elemento de Despesa:** 3.1.2.0.

**Nota de Empenho:** 8164 de 02.12.78.

**Foro:** Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

**Data e Local de Assinatura:** Rio de Janeiro, 8.12.78.

**Testemunhas:** Lourdes Maria Lemos Costa e Zulia Lima Oliveira Costa.

**Partes:** MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Ind. de Papel J. Costa e Ribeiro S.A. representado por Sérgio Cardoso de Andrade Costa.

**Objeto:** O presente tem por objeto 30.000 Caixa de Papelão Ondulado Kraft

**Prazo:** O prazo é de 30 dias, a começar em 14.12.78 e a terminar em 30 dias após.

**Valor:** O valor do presente contrato é de Cr\$ 468.300,00.

**Reajuste:** Não tem.

**Dotação Orçamentária:** Código 15.21.1

**Elemento de Despesa:** 3.1.2.0.

**Nota de Empenho:** 8399 de 14.12.78.

**Foro:** Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

**Data e Local de Assinatura:** Rio de Janeiro, 14.12.78.

**Testemunhas:** Ana Maria Rezende e Lourdes Maria Lemos Costa.

**Partes:** MOBREAL, representado por Alfred Durlacher.

**Objeto:** O presente tem por objeto 1 (uma) Máquina de Dobrar Papéis.

**Prazo:** O prazo é de 60 dias, a começar em 22.11.78 e a terminar em 60 dias após.

**Valor:** O valor do presente contrato é de Cr\$ 1.494.000,00.

**Reajuste:** Não tem.

**Dotação Orçamentária:** Código 15.21.8

**Elemento de Despesa:** 4.1.3.0.

**Nota de Empenho:** 7655 de 22.11.78.

**Foro:** Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

**Data e Local de Assinatura:** Rio de Janeiro, 22.11.78.

**Testemunhas:** Lourdes Maria Lemos Costa e Clarice Príncipe Lago.

**Partes:** MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Intergrfica S.A. Máquinas Impessoras, representada por Alfred Durlacher.

**Objeto:** O presente tem por objeto 1 (uma) Máquina de Dobrar Papéis.

**Prazo:** O prazo é de 60 dias, a começar em 22.11.78 e a terminar em 60 dias após.

**Valor:** O valor do presente contrato é de Cr\$ 1.494.000,00.

**Reajuste:** Não tem.

**Dotação Orçamentária:** Código 15.21.8

**Elemento de Despesa:** 4.1.3.0.

**Nota de Empenho:** 7655 de 22.11.78.

**Foro:** Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

**Data e Local de Assinatura:** Rio de Janeiro, 22.11.78.

**Testemunhas:** Lourdes Maria Lemos Costa e Clarice Príncipe Lago.

**Partes:** MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e K.S.R. Com.

e Ind. de Papéis S.A. representado por Edmundo Maluf.

**Objeto:** O presente tem por objeto cimento de 40.000 fls. Papel.

**Prazo:** O prazo é de Imediato, a começar em — Após Assinatura Contrato e a terminar em

**Valor:** O valor do presente contrato é de 60.816,00.

**Reajuste:** Não tem.

**Dotação Orçamentária:** Código: 15.21.1

**Elemento de Despesa:** 3.1.2.b.

**Nota de Empenho:** 8158.

**Foro:** Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

**Data e Local de Assinatura:** Rio de Janeiro, 8.12.78.

**Testemunhas:** Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

**Partes:** MOBREAL, representado por

Sérgio Marinho Barbosa e MACES — Máquinas e Acessórios Ltda. representado por Chirley Siqueira Crespo.

**Objeto:** O presente tem por objeto 01 Máquina de Alcear.

**Prazo:** O prazo é de Imediato, a começar em 8.12.78 e a terminar em após.

**Valor:** O valor do presente contrato é de Cr\$ 2.730.000,00.

**Reajuste:** Não tem.

**Dotação Orçamentária:** Código 15.21.8

**Elemento de Despesa:** 4.1.3.0

**Nota de Empenho:** 8166 de 8.12.78.

**Foro:** Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

**Data e Local de Assinatura:** Rio de Janeiro, 8.12.78.

**Testemunhas:** Lourdes Maria Lemos Costa e Zulia Lima Oliveira Costa.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Termo Aditivo nº 001/78 do Convênio MIC/INPI

CONVENIENTES: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e Ministério da Indústria e do Comércio - MIC.

OBJETO: Prestação de serviços de processamento eletrônico de dados ao INPI.

VALOR DO CONVÊNIO: O valor estimado é de Cr\$4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros), cujo valor será aplicado na forma do Plano de Aplicação que será aprovado pelos Convenientes, até o dia 20 de janeiro de cada ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Convênio vigorará por 38 (trinta e oito) meses, a contar de novembro de 1978 até 30 de setembro de 1981, podendo ser prorrogado dentro do interesse dos Convenientes. (Of. 001/79)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROCESSO Nº 10.140/78  
CONTRATO Nº 159/78

DATA DE ASSINATURA: 02.01.79

#### EXTRATO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 126, alínea "f" do Decreto-Lei 200/67.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** No período de 02.01.79 até 31.12.79.

**VALOR:** Cr\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de cruzeiros).

**DOTAÇÃO E EMPENHO:** A despesa correrá, no presente exercício, à conta da Verba 3.1.3.2.4900.1376021-UNIAO/79- "Serviços de Terceiros" e NE nº 11.6 de 02.01.79.

Assinam o presente Contrato os Srs. Engº Roberto Votto Braga pelo DNOS, CONTRATANTE, e Vilson Corrêa, CPF 409.047.098 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CONTRATADA, sendo testemunhas Rubens Lacerda de Almeida e Odilon Campos da Mota.

**APROVAÇÃO:** Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 42/78, pela Resolução nº 571/78, ambas de 04.12.1978. (Ofício Nº 2/79)

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/78.

ESPÉCIE - Termo Aditivo celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, do Departamento Nacional de Obras e Saneamento e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso.

OBJETO - Dar prosseguimento aos serviços de implantação do Dique-Estrada do Polder Hidroagrícola de Ladário, constante da Programação do PRODEPAN, mediante a alocação de novos recursos.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ AS DESPESAS - Os recursos necessários ao presente Aditivo, correrão por conta do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados - FDPI e do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - FDAE, conforme abaixo especificado, e de acordo com a Exposição de Motivos nº 486/78, assinada em 14 de novembro de 1978.

FDPI - 1976- E.M. nº 116/76 .....	Cr\$ 1.920.012,00
FDAE - 1977- E.M. nº 134/77 .....	Cr\$ 5.623.048,00
FDAE - 1978- E.M. nº 183/78 .....	Cr\$ 2.353.470,00
TOTAL	Cr\$ 9.896.530,00

DA RATEIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Convênio original não alteradas por este Termo Aditivo.  
(Ofício Nº 5/79)

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DO BRASIL S. A.

C.G.C. 00.000.000/0945-87

#### AVISO AOS ACIONISTAS

##### 145º DIVIDENDO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que na forma da Lei nº 6.404/76 e do Art. 42 dos nossos Estatutos, a partir do próximo dia 22 de janeiro do corrente ano iniciaremos o pagamento do 145º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1978, à razão de Cr\$ 0,11 por ação ordinária nominativa e preferencial ao portador.

O pagamento do dividendo de ações ordinárias nominativas será efetuado:

- por crédito nas respectivas contas-correntes que nos foram formadas, até a data de 31.12.78, pelos Senhores Acionistas, junto às Agências em que sejam cadastrados, e estará disponível a partir do dia 22.01.79;
- por cheque nominativo, não à ordem, a ser remetido por via postal aos Senhores Acionistas que não recebem seus dividendos mediante crédito em conta-corrente e que venham mantendo atualizados os respectivos endereços em nossos cadastros. O cheque tem validade pelo prazo de 90 dias, a partir da data de sua emissão; é pagável por qualquer de nossas Agências no País e passível de ser compensado através de qualquer Banco integrante do sistema financeiro nacional;
- por solicitação dos Senhores Acionistas, relativamente àqueles que não se enquadram nas circunstâncias referidas nas letras "a" e "b" acima. Para tanto deverão habilitar-se em qualquer de nossas Agências no País, independentemente de seu cadastramento, mediante preenchimento de carta-solicitação, cujo impresso é encontrado em todas essas Agências, e apresentação de documento de identidade, bem como do CPF ou do CGC, conforme o caso. Por meio dessa habilitação, os Senhores Acionistas receberão os dividendos de nº 145 e, se eventualmente ainda não recebidos, os anteriores.

Na hipótese prevista na letra "c" supra, e no caso de o Senhor Acionista fazer-se representar, deverá ser entregue instrumento de mandato ou outro qualquer documento legalmente hábil para esse fim, sem prejuízo dos demais requisitos ali citados.

O pagamento de dividendo de ações preferenciais ao portador será efetuado, também a partir do dia 22.01.79, por qualquer de nossas Agências no País, contra apresentação do cupão nº 15 já colado na folha apropriada, acompanhada de formulário próprio, devidamente preenchido. Tais folhas e formulários encontram-se à disposição dos interessados, nas mencionadas Dependências.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1979

DEPARTAMENTO GERAL DE ACIONISTAS, SEGUROS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS (DACON).

DIAS: 15-16-19/1/79

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/79

**OBJETO** - Serviço de transporte local de móveis, equipamentos e materiais diversos.

**DATA DA ABERTURAS DAS PROPOSTAS:** Dia 29 de janeiro de 1979, às 10:00 horas

**LOCAL** - Sala da Comissão Permanente de Licitações, 12º andar do Palácio do Desenvolvimento - SBN Bloco "C", sala 1207.

**EDITAL** - Afixado nos quadros de avisos no "hall" dos elevadores dos 12º e 13º andares.

**DISPOSIÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitações estará à disposição dos interessados para esclarecimento, de segunda a sexta feira no horário normal de expediente da repartição, Brasília, 11 de janeiro de 1979.

Antônio de Oliveira Silva  
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações - IBDF - MA.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/79-DEP

De acordo com o Art. 79 § 1º, do Regimento da EFEI, aprovado pelo CFE através do Parecer nº 1597/77 e legislação vigente, faço público que, de acordo com Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 41ª Reunião Ordinária, de 13.12.78, foi aprovada a Inscrição ao Concurso Público para provimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior - Classe: PROFESSOR ASSISTENTE (um vago) Área de RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS para o Departamento de Mecânica (DME), do candidato: CELSO PINTO MORAIS PEREIRA (Candidato Único).

2. Fica o candidato acima indicado CONVOCADO a comparecer à Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da EFEI, no Campus Universitário - Prof. José Rodrigues Seabra, Bairro Pinheirinho, s/n, em Itajubá (MG), para o Sorteio de Temas para Prova Didática (conforme Art. 87 do Regimento da EFEI) e para realização das Provas nas datas e horários abaixo discriminados:

PROVA	DATA	HORÁRIO
PROVA DE TÍTULOS	12/02/79	8:00 HORAS
PROVA DIDÁTICA	12/02/79	9:00 HORAS
PROVA ESCRITA	12/02/79	13:00 HORAS
SORTEIO DE TEMAS	08/02/79	9:00 HORAS

Itajubá, 03 de Janeiro de 1979

VISTO: JOSE VIVENTE MACIEL PEREIRA  
Diretor do Departamento de Pessoal

ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA  
Diretora da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

EDITAL Nº 01 /79

Faço Público que são os seguintes os resultados finais dos Concursos Públicos para as Categorias Funcionais abaixo discriminadas, realizados na Escola Técnica Federal de Campos-RJ:

#### DESENHISTA - 1014

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº DE INSC.	N O M E
1º	155,00	014	ROSÂNGELA DE SOUZA ALEXANDRE
2º	151,00	016	SANDRA GOMES DA SILVA
3º	129,00	037	ROMÁRIO PAES DE SOUZA
4º	117,00	045	ECILA CLAUDINO BARRETO
5º	111,00	003	REGINA CÉLIA PEREIRA COUTINHO

## TECNOLOGISTA - 1018 (Especialidade de Eletrotécnica)

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº DE INSC.	N O M E
1º	163,50	015	JOÃO GOMES DE SIQUEIRA
2º	147,50	001	LUIZ FELIPE MUNIZ DE SOUZA
3º	126,30	004	ODILON FRANCISCO DA SILVA FILHO

## TECNOLOGISTA - 1018 (Especialidade de Estradas)

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº DE INSC.	N O M E
1º	65,50	003	CLÁUDIO LUIZ DIAS LEAL
2º	61,00	002	LEONARDO SIQUEIRA

## TECNOLOGISTA - 1018 (Especialidade de Mecânica)

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº DE INSC.	N O M E
1º	70,00	002	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS BARCELOS
2º	70,00	004	RITA DE CÁSSIA VARGAS DE SOUZA
3º	62,00	001	LUIZ FERNANDO CORRÊA DA SILVA

## TELEFONISTA - 1044

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº DE INSC.	N O M E
1º	164,00	039	SANDRA DE RESENDE ALT
2º	164,00	211	VALDINEA AZEVEDO MONTEIRO
3º	160,00	085	SUELI TRINDADE FERREIRA
4º	156,50	206	JANETE MOTHÉ PAES
5º	154,00	232	MARIA CRISTINA RODRIGUES BASTOS
6º	153,50	125	AUREA DA SILVA MIRANDA
7º	152,50	217	MARIZE ROCHA PEREIRA DA SILVA
8º	148,00	046	DENYSE MARTINS DE LIMA
9º	147,50	058	ENESIRA PINHEIRO DOS SANTOS
10º	147,00	127	MARIA IGNEZ CRUZ ALVES MOREIRA
11º	146,50	270	JANETE RESSIGUIER RIBEIRO
12º	146,00	163	NEUZIR PEREIRA DE OLIVEIRA
13º	144,50	031	SANDRA ROCHA DE MAGALHÃES
14º	143,50	044	TEREZA MARIA CORRÊA PAES
15º	142,50	296	CÉLIA CRISTINA NEME RIOS
16º	141,50	202	MAGALI DE FREITAS ARÊAS
17º	140,00	060	TANIA REGINA GOMES CORRÊA
18º	137,00	152	SÔNIA MARIA ALVARENGA
19º	136,50	107	CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
20º	133,00	257	CÁSSIA CRISTINA FERREIRA ASSAD
21º	130,50	269	ELOISA CABRAL DE OLIVEIRA
22º	127,50	022	MARLÚCIA DE ALMEIDA GOMES
23º	127,50	051	ELZA MARIA DE AZEVEDO CORDEIRO
24º	125,50	008	CRISTINA LÚCIA DE SÁ PORTAL
25º	125,00	050	MARIA JOSÉ MENDES MORAES
26º	123,00	286	HÉLIA ROCHA DO ESPÍRITO SANTO
27º	122,00	266	LUCIA HELENA SOARES
28º	120,50	274	MIRTES FREITAS DA SILVA
29º	119,00	262	JANDIRA RAQUEL PINHEIRO
30º	114,50	141	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA PINHEIRO

## MOTORISTA OFICIAL - 1201

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº DE INSC.	N O M E
1º	127,50	003	EVERALDO FERREIRA DE SOUZA
2º	118,75	037	PAULO CÉSAR SILVA MACHADO
3º	116,75	002	ALBERTO MARIA DE AZEVEDO

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº DE INSC.	N O M E
4º	114,00	013	JORGE TEIXEIRA LESSA
5º	111,25	047	MANOEL DE OLIVEIRA MACHADO
6º	108,75	025	MARCOS LUIZ ECCARD VOLLO
7º	108,00	049	AGNALDO DE ABREU CARNEIRO
8º	108,00	046	CRÊMILSON SALES CAMPINHO
9º	105,75	040	FERNANDO CÉSAR BARROSO PESSANHA
10º	102,50	016	HONORATO RAÍMUNDO DE FREITAS
11º	102,25	001	MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DE MELO
12º	98,75	053	ALMIR DE AZEREDO GOMES
13º	97,50	048	JOSÉ ALENCAR DE ABREU
14º	96,00	008	HILÁRIO DE CARVALHO NETO
15º	95,50	050	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE
16º	93,75	027	AGENOR FRANCISCO DE JESÚS FILHO
17º	93,00	014	ALCY VIANA CARDOSO
18º	92,00	033	ELCIO CABRAL DE OLIVEIRA
19º	91,75	018	ELY NUNES CAMPOS
20º	91,00	039	FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO BRAGA
21º	90,25	028	ALUISIO FERNANDO MACHADO BALTAZAR
22º	89,25	043	PAULO AUGUSTO DE SIQUEIRA
23º	87,75	038	CARLOS ROBERTO SOARES DE MIRANDA
24º	87,50	020	JOSÉ MARIA ROSA
25º	87,50	023	JOÃO FRANCISCO LOPEZ ERNANE
26º	86,25	006	MANOEL FRANCISCO SOUZA GOMES
27º	84,00	007	JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES DA SILVA
28º	82,25	031	GENILSON RANGEL
29º	82,25	032	GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
30º	73,00	030	GILBERTO DE SOUZA TELLES

## AGENTE DE PORTARIA - 1202

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº DE INSC.	N O M E
1º	100,00	028	TÂNIA DE AZEREDO KARL
2º	96,50	012	WILSON NEVES DE SOUZA RANGEL
3º	96,50	002	GLÁUCIA REGINA LILARGEM DE AZEVEDO
4º	93,00	022	JANETE FREITAS MONTEIRO
5º	89,50	066	JOSELINA ALMEIDA DA SILVA
6º	89,50	045	ROSIMERI SANTOS DE SOUZA
7º	89,50	023	CLARA SIMÕES DOS SANTOS
8º	86,00	053	NÁDIA CRISTINA BARBOSA PRATES
9º	86,00	062	MARIA DE LOURDES GOMES SEABRA
10º	82,50	068	ANÁDIA RODRIGUES DA HORA
11º	82,50	046	ROSENI MARIA SANTOS DE SOUZA
12º	82,50	018	DINEI MONTEIRO ESCÁFURA
13º	82,50	044	ELZO DA CONCEIÇÃO VIANA
14º	82,50	058	ZÁIRA FARIA DE MELO
15º	82,50	041	ELZA DA SILVA CORRÊA
16º	80,50	008	RUBENS DE SOUZA
17º	79,00	072	ELISETE RAMOS GONÇALVES
18º	79,00	050	NADIR GENÁSIO DE SOUZA
19º	75,50	063	JOCELIO GOMES CARDOSO
20º	75,50	017	FLÁVIO JORGE LILARGEM DE AZEVEDO
21º	75,50	048	JOÃO FIRMO ARAUJO

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº DE INSC.	N O M E
22º	72,00	024	MÁRIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO SOARES
23º	72,00	040	LENIRA CRESPO DE SOUZA
24º	70,00	016	ANA MARIA PINHEIRO SOARES
25º	70,00	054	MARIA DE FATIMA BULHÕES ROCHA
26º	70,00	009	NILÇA VASCONCELOS DE AZEVEDO
27º	68,50	031	LYDIA RIBEIRO MESQUITA
28º	68,50	032	MARIA APARECIDA DE FREITAS CABRAL
29º	68,50	069	REGINA MARIA LOPES CARDOSO
30º	68,50	073	ANTONIO HONORATO PONTES DE OLIVEIRA
31º	65,00	080	EDGAR VASCONCELOS BARRETO
32º	63,00	020	ISANIR PEDROSA AZEVEDO
33º	63,00	025	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA RANGEL
34º	59,50	003	WASHINGTON LUIZ CARVALHO SILVA
35º	59,50	061	ALVARO PÉDRO
36º	59,50	055	MARIA DAS GRAÇAS BULHÕES ROCHA
37º	59,50	011	GLICÉRIO SILVA TEIXEIRA
38º	58,00	071	ROSÂNGELA SOARES DE MATTOS
39º	58,00	038	TACIANO JORGE DOS SANTOS BENVINDO
40º	58,00	057	JANETE CÂNDIDA DA SILVA
41º	58,00	033	NILDA GOMES SOARES
42º	56,00	065	ROSANE SOARES CORDEIRO
43º	54,50	027	NELCIMAR ÂMARO DA SILVA
44º	54,50	006	JARDEMIR DA SILVA EULÁLIO
45º	52,50	039	MARIA CRISTINA MATOS DA SILVA
46º	52,50	013	MARIA HELENA MONTEIRO SOARES
47	51,00	070	MARLI DA SILVA LOPES
48º	51,00	021	NEUZA MOREIRA DOS SANTOS

- Somente esses candidatos obtiveram os mínimos para a habilitação fixados nas Instruções desses Concursos.
- O desempate se fez na forma prevista nas Instruções dos respectivos Concursos.
- Os resultados parciais dos Concursos encontram-se à disposição dos interessados na Escola Técnica Federal de Campos.
- A comprovação da habilitação se fará exclusivamente através desta publicação, não sendo fornecido nenhum documento referente à aprovação dos candidatos.
- Homologo os resultados finais deste Edital de acordo com autorização da CODERSEL/DASP, através do Processo-DASP nº 21939/78.-

VISTO:

Renan Antônio Borges Martins  
Chefe do Departamento de Pessoal

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### Escritório Técnico Administrativo

AVISO 01/79

TOMADA DE PREÇOS NACIONAL Nº 01/79 - GE-ETA/ PA

OBJETO	- Aquisição de móveis para o Campus Universitário do Guamã.
DATA E LOCAL	- Dia 08 de Fevereiro de 1979, às 10:00 horas, na Sala de Reunião do prédio do Setor Didático Administrativo do Centro de Ciências Exatas e Naturais, no Campus Universitário.
EDITAL E INFORMAÇÕES	- Os interessados poderão obter o Edital de Tomada de Preços, bem como maiores informações, no Escritório Técnico Administrativo até o dia 06 de fevereiro de 1979.
FINANCIAMENTO	- A presente Licitação será realizada com recursos dos empréstimos 305/OC-BR e 459/SF-BR, do Banco Interameri-

cano de Desenvolvimento - BID.

Belém, 09 de janeiro de 1979.

LUIZ OTÁVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ATA Nº 127/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 127/78, referente a execução do cais de saneamento na cidade de Vigia, Estado do Pará, 2a. Diretoria Regional do DNOS (2a.DRS), com forme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 29 de novembro de 1978, página nº 16 e nos órgãos de divulgação "O ESTADO DO PARÁ" e "O LIBERAL" dos dias 18 e 19 de novembro de 1978, respectivamente da cidade de Belém - PA e "O GLOBO" do dia 02 de dezembro de 1978 da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

As quinze horas do dia quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador ORLANDO AGNELO PEREIRA, pela Arquiteta NELCIZA VERÔNICA TORRES e pelo Engº CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTY GUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente escita recebeu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital da Concorrência número 127/78, tendo comparecido e entregué os referidos envelopes, os representantes das firmas ETESCO S/A - COMERCIO E CONSTRUÇÕES; TRANSPAVI-CODRASA S/A; ITAPEMA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO S.A.; CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS HIDRÁULICAS LTDA; COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CICOL; ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A e ESTACON ENGENHARIA S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das referidas firmas rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas, tendo o Senhor Presidente informado que estes envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 127/78.

Após rubricados os envelopes de proposta a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a documentação à disposição dos representantes das firmas interessadas e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame dos documentos apresentados, e convocou os representantes das firmas para nova reunião no mesmo local do dia dez de janeiro do corrente ano, quando a Comissão apresentará um Parecer sobre a habilitação das firmas, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). ORLANDO AGNELO PEREIRA (Procurador Membro). NELCIZA VERÔNICA TORRES (Arquiteta Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 143/78

Ata da reunião da Comissão Central de Alienação de Bens-CCAB, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência referente a alienação de materiais inservíveis da Administração Central do DNOS, de acordo com o Edital nº 143/78 e conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 29 de novembro de 1978, página nº 16 e nos órgãos de divulgação "ESTADO DE MINAS" do dia 16 de novembro de 1978 e "O GLOBO" do dia 03 de dezembro de 1978, respectivamente das cidades de Belo Horizonte-MG e Rio de Janeiro-RJ.

As quinze horas do dia três de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se no 5º andar da Sede deste Departamento, na Av. Presidente Vargas nº 62, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador ORLANDO AGNELO PEREIRA,

RA, pelo Engº CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, pela Tesoureira MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MOREIRA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes de documentação e de proposta referentes ao Edital de Concorrência número 143/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma "T.A.M." - TÁXI AÉREO MARÍLIA S.A.

Estando o concorrente com seus documentos de habilitação em conformidade com o exigido no Edital, o Senhor Presidente passou à abertura do envelope de proposta e à leitura dos seguintes preços ofertados:

"T.A.M." - TÁXI AÉREO MARÍLIA S.A.

Preço para o Lote nº 01 - Cr\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil cruzeiros).

Preço para o Lote nº 05 - Cr\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos cruzeiros).

Prosseguindo os trabalhos, a Comissão rubricou e examinou a proposta, tendo considerado que a mesma se apresentou de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Nessa ocasião foram preenchidas as guias de Autorização para Recolhimento das importâncias ofertadas, sendo as mesmas entregues, mediante recibo, ao representante da firma proponente.

Depois de prestar esclarecimentos sobre os prazos máximos estabelecidos para o pagamento das importâncias propostas, bem como, para a retirada do respectivo material, o Senhor Presidente, encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, três de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). ORLANDO AGNELLO PEREIRA (Procurador Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro). MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MOREIRA (Tesoureira Membro).

ATA Nº 144/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 144/78, referente a prestação de serviços de vigilância e segurança ostensiva, nas dependências da Administração Central do DNOS, situadas na Avenida Brasil, 2540 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme o constante da Especificação nº 144/78, conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 01 de dezembro de 1978, página nº 19 e no órgão de divulgação "O GLOBO", do dia 30 de novembro de 1978, da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Às dezesseis horas do dia quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a

Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador ORLANDO AGNELLO PEREIRA, pelo Engº CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, pela Arquiteta NELCIZA VERÔNICA TORRES, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 144/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas ARKI-SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA; NEBRI-SEGURANÇA PARTICULAR LTDA; VICBANERJ-VIGILÂNCIA COMERCIAL E BANCÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA e CONFEDERAL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentadas pelas firmas, e após considerá-las de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura dos envelopes de proposta e a leitura dos seguintes totais:

ARKI - SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 297.200,04 (duzentos e noventa e sete mil duzentos cruzeiros e quatro centavos).

Prazo total para execução : 12 (doze) meses.

NEBRI - SEGURANÇA PARTICULAR LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos cruzeiros).

Prazo total para execução : 12 (doze) meses.

VICBANERJ - VIGILÂNCIA COMERCIAL E BANCÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 494.856,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Prazo total para execução : 12 (doze) meses.

CONFEDERAL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

Preço total dos serviços : Cr\$ 468.360,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta cruzeiros).

Prazo total para execução : 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). ORLANDO AGNELLO PEREIRA (Procurador Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro). NELCIZA VERÔNICA TORRES (Arquiteta Membro).

## CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.224

LEI Nº 5.869, DE 11/1/1973  
com as corrigendas da  
LEI Nº 5.925, DE 1/10/1973

3.ª EDIÇÃO

PREÇO  
Cr\$ 30,00

## ATLETA PROFISSIONAL

REGULAMENTAÇÃO

Decreto n.º 77.774, de 8-6-1976

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.272

PREÇO  
Cr\$ 5,00

## FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CONSOLIDAÇÃO

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.154

PREÇO  
Cr\$ 5,00